



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 18ª
(DÉCIMA OITAVA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 25 DE MARÇO DE 2008

101

267

~~368~~ *travada*

Publicação conferida no DCI nº 67 de 18/04/08
Sessão Indeferida data: 11/03/08



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	1

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) -- Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Registro a presença dos Deputados Milton Barbosa, Luzia de Paula, Batista das Cooperativas, Reguffe, Chico Leite, Cabo Patrício e Eurides Brito.

Convido o Deputado Milton Barbosa a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	2

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 64, de 15/04/2008, juntamente com a ata sucinta da 18ª Sessão Ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Leitura da atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADO DR. CHARLES – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 36ª Sessão Extraordinária de 2007;
- Ata da 4ª Sessão Extraordinária de 2008;
- Ata da 12ª Sessão Ordinária de 2008;
- Ata da 16ª Sessão Ordinária de 2008;
- Ata da 17ª Sessão Ordinária de 2008.

Peço à Assessoria da Mesa que retire da pauta de votação o Projeto de Lei nº 537, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a adequação de projetos de parcelamento nos casos que especifica e dá outras providências”.

Comunico que, durante a elaboração da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 54, de 2007, a Comissão de Constituição e Justiça detectou um



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	3

problema de técnica legislativa no texto da proposição original. O art. 74, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 1996, proíbe a existência de número único, fato que ocorre com o nº 1 da alínea *a* do inciso I do art. 3º do referido projeto. Com base no art. 201, § 2º, do Regimento Interno, procedeu-se à correção dessa falha por meio da integração do texto do número ao da alínea que comunicamos ao Plenário.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Raad Massouh. (Pausa.)

Concedo a palavra Deputado Cabo Patrício. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, senhores. e senhoras da imprensa, primeiro, quero aqui fazer uma abordagem – que parece presunção – sobre o papel do Poder Legislativo.

Combate-se muito o Poder Legislativo – isso vem fundamentalmente do Poder Executivo e da elite dominante – porque é preciso desqualificar o fiscalizador para que possa voar em céus tranquilos o fiscalizado. Essa é uma realidade. Na verdade, Deputado Milton Barbosa, onde menos se atua é no voto. Fundamentalmente agora, quando temos o voto aberto – somos a segunda Casa



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	4

legislativa a ter o voto aberto –, com o que se vai expressar o resultado de um fundamento. Fundamento este já bastante aprofundado nas comissões, nos estudos temáticos. Eu me lembro de que, ano passado, como Líder do Partido dos Trabalhadores, pude debater todos os temas de política pública da cidade, de terras a transporte, de meio ambiente a turismo e a indústria. Pudemos fazer o combate da tese de terceirização – que impedimos – da saúde e da educação e do desprezo para com a segurança. Enfim, a Casa Legislativa fez um debate bastante rigoroso e firme. E posso dizer que nossa bancada pôde protagonizar este debate.

Nós temos feito ultimamente o debate relativo aos puxadinhos e o debate relativo ao PDOT. Ainda no ano passado, eu avisava que era necessário que se retirasse o PDOT, pois não se havia cumprido os requisitos efetivamente. Isso o Ministério Público disse depois, os tribunais estão dizendo hoje, e o tribunal de contas tem dito acerca das licitações. Tem-se debatido a regularização das Igrejas, que nós queremos que seja feita, como outrora já falamos acerca dos puxadinhos, de acordo com a lei, para que não seja mera fumaça, ilusão, engano, traição de expectativas àqueles que querem ver efetivamente tudo regularizado.

Sr. Presidente, refiro-me a isso porque nós do Partido dos Trabalhadores e outros colegas Parlamentares temos nos dedicado a isso, sem dúvida, e temos tido a responsabilidade de atuar, como bancada, preocupados com a cidade, com a cidade que a população deseja, com a qualidade de vida da cidade, com nossos compromissos com os nossos eleitores. Então, Sr. Presidente, é preciso quebrar o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	5

tabu: o voto é a mera expressão do debate, do estudo verticalizado que se deve fazer diuturnamente nesta Casa com os Instrumentos que ela possui.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Permite-me V. Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO LEITE – Ouço o aparte de V. Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Leite, nós vivenciamos um momento em que V. Exa. toca num ponto crucial pelo qual passa esta Casa. Refiro-me às medidas que haveremos de adotar, os vinte e quatro Deputados, com todo o corpo funcional desta Casa, para o fortalecimento do Parlamento, para que ele possa, então, desempenhar seu papel como deve ser feito.

Recusei vários convites para voltar ao Poder Executivo. Eu disse ao titular do poder que não o aceitaria porque só gostaria de sair desta Casa no momento em que eu tivesse o conforto pessoal de que ela desempenharia o seu papel como deveria.

Portanto parabênizo V.Exa. no pertinente ao problema que levanta: o fortalecimento do Poder Legislativo do Distrito Federal.

Parabéns!

DEPUTADO CHICO LEITE – Agradeço o aparte do Deputado Milton Barbosa e quero anexar seu honroso pronunciamento ao nosso.

Também quero salientar, durante todo esse tempo, a luta efetiva da Deputada Erika Kokay pelas condições humanitárias e pelos procedimentos do Executivo em todas as suas áreas; a luta do Deputado Paulo Tadeu, que anulou a licitação contrária à lei dos transportes no Tribunal de Contas; bem como do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	6

Deputado Cabo Patrício, que ontem participou nesta Casa de um debate sobre a regularização das igrejas e pôde dizer que o PT é a favor disso – e sempre o foi. O que o PT não admite é a ilusão, a falácia, a promessa irrealizável, sem fundamento. O Partido dos Trabalhadores não vai admitir a falácia de todos esses anos.

Cito, evidentemente, a bancada do PT, sem falar da luta profícua dos colegas Parlamentares de uma maneira geral: do Deputado Reguffe, por exemplo, na linha da fiscalização dessa nociva privatização dos cemitérios que ocorreu há algum tempo. Estimamos que chegue à estatização novamente.

Sr. Presidente, se não compreendermos nosso trabalho, como, por exemplo, o trabalho que está sendo feito pela Deputada Eurides Brito na CCJ e o trabalho de visita às entidades sociais, realizado pelo Deputado Milton Barbosa, nem a população e muito menos a imprensa terá condições de compreendê-lo. Difícilmente o Poder Legislativo se sustentará diante da elite dominante, que deseja destruí-lo para desqualificar o fiscalizador.

Sr. Presidente, há alguns passos que temos dado bem antes do que se fez no plano nacional. Por exemplo, desde 2003, lutamos contra o foro privilegiado, que acaba, Deputado Milton Barbosa, com o princípio da isonomia aristotélica, que está na Constituição Federal. Por que uns têm direito a ser julgados pelo foro especial? Por que uns têm direito a relaxamento de prisão pela sua própria corte? Isso, ao invés de chegar à isonomia, a trai, destrói a isonomia advinda da Revolução Francesa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	7

Essa imunidade Parlamentar processual precisa acabar definitivamente em nosso país, como já não existe no Direito anglo-saxão. Copiamos tantas coisas ruins, por que não copiar este belo exemplo do Direito anglo-saxão: o fim da imunidade parlamentar processual?

Quero congratular-me, em nome desta Casa, com a aprovação na CCJ da Câmara dos Deputados da PEC pelo fim dessa imoralidade chamada foro privilegiado, como na indicação aprovada na CCJ, ainda sob a Presidência da Deputada Eurides Brito, que mandamos.

DEPUTADO REGUFFE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO LEITE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Nobre Deputado Chico Leite, reconheço que V.Exa. foi um dos pioneiros na luta contra o foro privilegiado. Considero que a existência de foro privilegiado para autoridades e para agentes políticos constitui uma verdadeira excrescência do estado democrático de direito. Somo-me a V.Exa. e reconheço-o como um pioneiro na luta contra a existência de foro privilegiado para Parlamentares.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, com muita honra, anexo ao meu pronunciamento as generosas palavras do Deputado Reguffe.

Resta-nos, portanto, operar um debate sobre a pauta, seja no tangente ao veto, no Colégio de Líderes, seja no tangente aos projetos que indicamos, a pedido da Mesa, da Presidência – pois todos procedemos a indicações. É preciso anotar que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h.15min	18ª Sessão Ordinária	8

estamos apreciando apenas projetos do Executivo. Não podemos admitir ser apêndice do Poder Executivo.

É necessário que apreciemos os projetos dos Parlamentares, como o projeto relativo à disposição da Execução Orçamentária da Casa Legislativa na Internet, de autoria dos vinte e quatro Parlamentares. Em conversa com os dirigentes da Mesa, abri mão da autoria desse projeto, e os vinte e três colegas o subscreveram para que o próprio contribuinte possa fiscalizar. O fundamental não é o quanto se gasta, mas com quê se gasta, a transparência, para que o maior fiscal, o contribuinte, possa proceder à fiscalização e nos julgar. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Comunico a todos os Parlamentares e à assessoria da Casa que apelamos ao Presidente Alírio Neto a fim de aprovar ao menos um projeto de lei de cada Deputado a cada mês. S.Exa. prontamente o acatou, pois havia um consenso. Entretanto, alguns Deputados ainda não apresentaram seus projetos. Assim, peço que a assessoria fique atenta. A partir de amanhã esses projetos já estarão na pauta para apreciação e votação. Os seguintes Deputados ainda não entregaram os seus projetos: Deputado Alírio Neto, Deputado Benício Tavares, Deputada Erika Kokay, Deputada Eurides Brito, Deputado Paulo Tadeu, Deputado Pedro do Ovo e Deputado Reguffe.

Continua o Comunicado de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	9

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assessores, imprensa, como faço habitualmente, chamo a atenção dos amigos: Deputada Jaqueline Roriz, Deputada Luzia de Paula, Deputado Rogério Ulysses, Deputado Reguffe, Deputado Chico Leite, Deputado Batista das Cooperativas, Deputada Eurides Brito, Deputado Rôney Nemer, que acaba de chegar, e Deputado Pedro do Ovo, eu não iria falar sobre isso, mas, na semana passada, fui protagonista de um episódio que considero uma subversão à ordem hierárquica no Governo do Distrito Federal. Indiquei uma pessoa para ser nomeada pelo Governo, o que é legítimo e legal. Ao chegar à Administração do Park Way, essa pessoa foi aconselhada pela Chefe do Setor a voltar, porque o Administrador Girotto, que conhece esta Casa, pois é indicação do Deputado Augusto Carvalho, tem como primeira norma de procedimento receber um telefonema do padrinho do empossando. Isso é ruim. Tenho certeza de que o Governador não sabe disso. Esse cidadão implantou um método próprio para subverter a ordem. Ele não é dono do Governo. O dono do Governo é o Governador. Nomeou, acabou. Tem que dar posse. E ele acabou fazendo isso.

Esse assunto, eu iria deixar passar. Eu iria tratar dele nos escaninhos próprios, mas ontem ocorreu outro episódio. Dirigi-me à cidade de Ceilândia. Fui ao meu escritório político perto da Administração Regional e lembrei-me de que, no dia 27 de março, Ceilândia completará 37 anos.

Fui à Administração Regional me certificar de uma emenda que apresentei. Ninguém me pediu para apresentá-la. Fiz a emenda em reconhecimento à cidade



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	10

que me deu o maior número de votos. Fui saber o que tinha sido feito com os R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da emenda e, lá chegando, tive uma surpresa. Perguntei ao Administrador, que é meu colega, delegado, foi meu aluno na academia, e ele me disse: "Chefe, essa coisa está vindo da Secretaria de Cultura e da Secretaria de Governo. Já veio a programação pronta, com todos os artistas, com tudo. Nós só vamos entrar aqui para executar."

A programação trazia no bojo a contratação de Zezé di Camargo e Luciano. Em 2002, também contratel os seus serviços pela Administração. Agora, a dupla vem por R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Lembro-me bem de que o Deputado Reguffe falou em outra dupla sertaneja num valor do qual não me recordo, mas o correto é o seguinte: num relacionamento institucional — ouvi isso do Governador na última reunião —, quando um Parlamentar apresenta uma emenda, é dever do gestor dizer quem a apresentou. Para surpresa geral, a Administração, o Senador José Humberto, meu amigo, e o Secretário de Cultura, por seu setorial, não tiveram a elegância de telefonar para o Parlamentar para lhe perguntar, como não perguntaram à Deputada Luzia de Paula, que é de lá, se tínhamos alguma sugestão a fazer.

Isso é ruim para uma cidade que é a maior do Distrito Federal e que tem o maior colégio eleitoral, capaz até de eleger um governador.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Ouço o aparte de V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	11

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSL. Sem revisão da oradora.) – Deputado Milton Barbosa, é com muita tristeza que registro também o meu descontentamento. Ceilândia é uma cidade que tem um povo trabalhador, um povo guerreiro, mas que é desrespeitada nos menores princípios. Os moradores foram desrespeitados e nós, Parlamentares, também. A mim sequer foi comunicado o que aconteceria naquela cidade.

Sou moradora de Ceilândia e fui conversar com o Chefe de Gabinete. Falei a S.Sa. que eu não queria pedir muito, apenas que eu fosse respeitada enquanto moradora e Parlamentar eleita naquela cidade na primeira vez em que me candidatei ao cargo de Deputada Distrital.

É com muita tristeza que faço esse registro. Obrigada.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Agradeço o aparte da Deputada Luzia de Paula.

Sr. Presidente, brinco sempre dizendo que há uma parte de Deputados desta Casa que pertencem ao baixo clero e estou evoluindo para dizer que o Governo como um todo classifica os Deputados em 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª categorias. Eu me insiro na 5ª categoria, apesar de ter sido o 4º Deputado Distrital mais votado, com 24.470 votos.

É uma falta de respeito o que o Governo está fazendo, em determinadas ocasiões, com os Parlamentares. E digo mais: vou continuar desse jeito! No sábado retrasado estava com o Governador no Riacho Fundo I e o elogiei pela sanção da lei dos quatro pavimentos, mas não me furto de ter atitudes com essa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	12

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Sobre a mesa, Expediente que
será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	13

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 64, de 15/04/2008, juntamente com a ata sucinta da 18ª Sessão Ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito. (Pausa.)

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de justificar a ausência do Deputado Raad Massouh, que está em compromissos externos em Sobradinho, mas em breve estará presente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Batista das Cooperativas, a ausência está justificada.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de justificar a ausência do Deputado Paulo Tadeu, que compareceu hoje à audiência pública sobre a questão do transporte muito rapidamente, pois se encontra de licença médica hoje e amanhã.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	14

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Cabo Patrício, a ausência está justificada.

Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente. (Pausa.)

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de o Deputado Leonardo Prudente se pronunciar, eu gostaria de fazer um apelo ao Governo na pessoa de S.Exa. Então, aguardarei a chegada do Deputado Leonardo Prudente, Líder do Governo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, amanhã haverá a primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Cemitérios. Eu e minha equipe juntamos todos os documentos desde o final de outubro, início de novembro, sobre esse tema, e eu os entregarei ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Rogério Ulysses; ao Relator, Deputado Benício Tavares; à estimada Deputada Erika Kokay e também ao Deputado Brunelli, membros da CPI. Dentre esses documentos que serão entregues aos referidos membros, consta o edital de licitação, o contrato social de constituição da empresa Campo da Esperança, o contrato de concessão firmado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	15

A respeito da matéria do jornal *Correio Brazillense* de quinta-feira, realmente, para a licitante ganhar o primeiro lote, ela tinha que ter um capital de R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais), ou seja, capital social integralizado mínimo; para ganhar o segundo lote, R\$ 951.000,00 (novecentos e cinquenta e um mil reais); para ganhar os dois lotes juntos, 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) de capital social mínimo.

Acontece que não houve uma fraude na licitação, porque a licitante tinha capital social mínimo, mas quem disputou a licitação não foi a Campo da Esperança Serviço Ltda., mas, sim, o consórcio. O erro não está aí. O erro está no seguinte: a Lei das Licitações, Lei nº 8.666, é clara e diz que a pessoa jurídica que ganha a licitação tem que ser a pessoa jurídica que administra, que executa o contrato. Então, o consórcio ganhou a licitação e, posteriormente, foi criada uma pessoa jurídica, a Campo da Esperança Serviço Ltda., que passou a administrar, a executar o contrato; o que contraria o art. 50 da Lei nº 8.666, que diz que a mesma pessoa jurídica que ganha a licitação tem que executar o contrato.

Na formação dessa nova empresa, aí sim houve um capital social mínimo, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou seja, muito inferior ao exigido na licitação, que era de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Onde está o problema? Quando o capital social integralizado é menor do que o exigido na licitação, a empresa pode se livrar de ações indenizatórias. Por exemplo: se houver uma remoção de ossadas, como ocorreu, essa família poderia processar a empresa e ganhar uma indenização por isso; agora, quando o capital social mínimo é



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	16

menor do que o exigido, a empresa pode se livrar desse tipo de indenização para não comprometer seu patrimônio.

Eu não tenho aqui, Sr. Presidente, membros da CPI, como fazer um julgamento, um pré-julgamento, e dizer se houve má-fé ou não. Se eu já tivesse essa resposta, não haveria necessidade de se instalar uma CPI. Isso foi motivo de uma Ação Civil Pública do Ministério Público; há um processo judicial tramitando e já houve uma decisão de primeira instância, e que agora está no STJ. Portanto, não tenho como contestar uma decisão do Poder Judiciário.

Agora, é um fato que a CPI tem que investigar e dar direito de defesa para a empresa, até porque não temos como fazer um julgamento sem ouvir a defesa. Vamos ouvi-la e depois, com todos os elementos, fazer o julgamento.

Meu objetivo, desde o início, é defender sem concessões o contribuinte, que quer serviço público de qualidade nos cemitérios e um preço barato. Penso que R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para se enterrar uma pessoa no Distrito Federal é um preço caro. Em outras cidades do Brasil, há preço parecido, mas em outras cidades do Brasil há preço menor. Em Boa Vista, o valor é de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Então, não considero correto que se cobre esse valor, principalmente da população humilde.

Além disso, o que se fazer a partir daí? Não tenho certeza sobre a estatização dos cemitérios. Penso que cabe ao Poder Público a regulação da atividade. Ele tem de intervir para regular, para não deixar que haja preço abusivo ou serviço de qualidade deficiente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	17

Qual é a solução eu não sei dizer ainda. Cabe à CPI investigar. Se eu tivesse resposta para todas as perguntas, não precisaria haver CPI. Se eu já soubesse o final da CPI, ela não seria necessária. A CPI foi criada justamente para fazer uma investigação e não para servir de palanque político para defendermos teses determinadas. Para isso, temos esse microfone.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO REGUFFE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Deputado, concordo com V.Exa. no que tange à estatização dos cemitérios. Eu também, como Parlamentar e como morador do Distrito Federal, não a considero solução. Os cemitérios, antigamente, eram muito mal cuidados pelo Estado. Agora, depois que houve a terceirização, há problemas, mas pode-se chegar a um meio termo e espero que a CPI consiga isso.

Hoje o Deputado Rogério Ulysses deu uma entrevista à *Rádio CBN*. Um cidadão o elogiou e outro o criticou, e fizeram o seguinte questionamento: "quais os resultados, os desdobramentos e as vantagens desta CPI para o cidadão?" Esse tem de ser o foco. Todos os trabalhos desta Casa devem esclarecer os cidadãos, mas é preciso que, na prática, as pessoas sintam que o trabalho desta Casa tem ajudado em todas as questões discutidas por nós e, em especial, por essa CPI. Quando se perde um ente querido da família, as pessoas passam por uma situação, às vezes, humilhante: paga-se um preço caro e tem-se um atendimento grosseiro.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	18

Mas não considero a estatização dos cemitérios a grande solução. Isso tem de ser muito estudado.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Agradeço o aparte do Deputado Rôney Nemer.

Minha preocupação, Deputado Rôney Nemer, não é quem vai oferecer o serviço, mas a qualidade do serviço e o preço que o contribuinte pagará por ele.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO REGUFFE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Deputado, além da discussão de reestatizar ou não os cemitérios, defendo que essa atividade tem de ser de responsabilidade do Estado. Há no Distrito Federal um monopólio, e haveria que se ter um controle do Estado na majoração dos preços. O Estado não os controla.

Há serviços relacionados ao cemitério cujos preços aumentaram de forma exorbitante após a terceirização. Há hoje, no Distrito Federal, uma única empresa que dirige todos os cemitérios. Portanto, nem o princípio da livre concorrência está garantido aqui.

E há que se avaliar não apenas os serviços relativos ao cemitério, mas também os das funerárias. Há experiências no Brasil que apontam a regulação do Estado e o rodízio com as funerárias no atendimento dos hospitais. Isso significa um controle do Estado, para que não tenhamos as máfias e as fraudes que se instalam



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	19

já dentro do hospital para elevar a dor de quem já está sofrendo, que são os familiares.

Temos de retomar os cemitérios – é a minha concepção – para o Estado, mas, além disso, controlar a qualidade e o preço. As duas coisas têm de caminhar juntas.

Deputado Reguffe, nada justifica que os serviços tenham aumentado no percentual que aumentaram. Se fizermos uma comparação entre o índice inflacionário acumulado e o aumento dos serviços, veremos que eles estão visando primeiramente ao lucro. Isso é absolutamente inadmissível. Temos de devolver ao Estado essa atividade; porém esse assunto não deve ser discutido no PDOT – Plano Diretor de Ordenamento Territorial. Isso é matéria para um Plano Diretor Local, que indica os locais dos cemitérios.

Esta Casa tem de sugerir que a população tenha acesso a um serviço que hoje está inacessível para uma imensa camada da sociedade. Eu não falo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Há cobrança de serviços em valor bem superior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no Distrito Federal.

DEPUTADO REGUFFE – Agradeço as palavras da Deputada Erika Kokay.

Quero dizer que R\$ 2.000,00 (dois mil reais) é o preço mínimo cobrado. Como sempre, a Deputada Erika Kokay é sagaz e muito inteligente no raciocínio. Acho que esse trabalho não pode ficar restrito aos cemitérios. Deve se estender às funerárias. Em várias capitais do Brasil há controle do Estado nas funerárias, inclusive com rodízio nos hospitais. Deve ser papel da CPI exigir a regulamentação,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	20

idéia com a qual estou completamente de acordo, pois o controle do Estado se faz na regulação de preço e de qualidade dos serviços prestados e oferecidos.

Espero que a CPI investigue com profundidade o assunto e, ao final, ofereça à população do Distrito Federal ações práticas e objetivas, como a queda brutal dos preços cobrados pelos cemitérios e funerárias e uma melhora da qualidade do serviço oferecido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO BERINALDO PONTES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BERINALDO PONTES (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não poderia deixar de explicitar algumas considerações sobre o tema da CPI.

Deputado Reguffe e demais Parlamentares, espero que esta CPI dos Cemitérios, com a atual composição, possa trazer contribuições e, de fato, investigar, apurar, não esconder quem deve ser chamado e ouvido para que não passe pela vergonha que está passando a CPI da Gautama, Comissão que, até agora, não produziu o que deveria produzir para a sociedade do Distrito Federal. Poderia trabalhar mais, ouvir mais pessoas envolvidas na questão. Parece-me que esqueceram o trabalho.

Deputado Reguffe, Deputado Rogério Ulysses, espero que a CPI dos Cemitérios possa produzir o que a sociedade espera. Verificamos que a sociedade



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	21

não está satisfeita com a CPI da Gautama, que está em curso. Quero crer que a CPI dos Cemitérios trará à tona o papel que cabe a esta Casa, ou seja, investigar, fiscalizar e encaminhar ao Ministério Público, no final dos trabalhos, os fatos apurados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito.

DEPUTADA EURIDES BRITO (BLOCO DEMOCRÁTICO SOCIAL BRASILEIRO. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente quero lembrar aos Líderes de partidos e de blocos que hoje expira o prazo para a indicação dos membros da Comissão Especial. Há um acúmulo muito grande de proposições que visam alterações na Lei Orgânica do Distrito Federal. A deliberação sobre essas proposições e outras questões importantes ocorre nessa comissão temporária.

Este é um aviso importante para Líderes de partidos e blocos – Se hoje, último dia do prazo, não forem indicados os membros da Comissão Especial, haverá indicação *ex officio* da Presidência da Mesa, que escolherá, dentre os nomes indicados em lista, os membros da comissão. Isso certamente desagradará algum partido ou bloco.

Por essa Comissão Especial passarão todas as alterações pertinentes à Lei Orgânica do Distrito Federal, além de outras alterações ou proposições. Há, por exemplo, um compromisso com o Grupo de Cultura e todos os segmentos culturais do Distrito Federal. Mas, para iniciarmos o atendimento a esse segmento em curto



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	22

prazo, respondendo a esta mensagem governamental que cria o Fundo de Apoio Cultural – FAC, a comissão especial deve estar funcionando. Será muito triste não cumprirmos esse compromisso porque não há comissão especial.

Então, a partir de amanhã, existirá uma Comissão Especial cujos membros serão indicados pelos partidos ou à revelia deles e dos blocos, mas também, à luz do Regimento, pela própria Presidência.

Outro assunto que gostaria de ressaltar e que causou alguma celeuma foi o fato de não termos tido a sessão na quarta-feira passada – muitos faltaram, outros não chegaram a tempo por problemas diversos. Qual era o mistério? Por que tantos faltaram? Alguns aventaram a hipótese, divulgada em alguns órgãos de imprensa, de que entraria na última hora, para ser votada em segundo turno, a proposição que visa à recondução da Presidência da Casa.

Ora, este é um assunto que tem sido discutido nesta Casa às claras. A discussão começou na Comissão de Constituição e Justiça e seguiu o trâmite normal; não se trata de torpedo lançado no meio de uma reunião: “Fulano veio hoje. Então, o momento é propício para deliberarmos sobre essa matéria”. Publicada a proposição, foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que declarou a tese constitucional. Ninguém fez acordo para reeleger ou não “a”, “b” ou “c”. Foi uma tese discutida no final do ano passado em plenário. Nunca se falou em nomes. É uma tese que nos parece, até aqui – o projeto foi deliberado na comissão e depois no plenário, em primeiro turno –, correta. A matéria agora precisa ser votada em segundo turno, sem pressa, dentro do trâmite normal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	23

O lançamento de candidaturas é diferente. Pode haver a tese na Lei Orgânica do Distrito Federal de que é permitida a reeleição. Cabe a qualquer candidato, a qualquer um que deseje, todos têm o legítimo direito de concorrer realmente a uma das funções e estar amparados na Casa. Ou é pela primeira ou pela segunda vez, ou já foi em mandatos passados. Uns gostaram, querem voltar; outros foram e não querem nem ouvir falar mais, não querem passar por candidatura. Mas, na verdade, não pode acontecer nada às escondidas. As coisas têm de acontecer realmente às claras.

Isso deu margem para que algumas pessoas que não vieram à reunião de quarta-feira fossem tachadas de estar fugindo para não enfrentar esse problema. Mas é que, na terça-feira à noite, ficou deliberado – e eu nem estava mais aqui, porque havia ido outorgar, em nome da Casa, o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Embaixador de Portugal – que não haveria mais aquela reunião. O Deputado Cabo Patrício me informou que não precisaria vir no dia seguinte, e eu marquei uma consulta médica. Quando saí da consulta, soube que estava tendo reunião e, quando cheguei aqui, ela já havia acabado ou nem havia começado; já havia sido realmente dissolvida.

Quero dizer que a Casa não trabalha ou não deve trabalhar com nada debaixo das gavetas, por baixo das mesas. Nossas coisas são às claras. Essa questão de eleição passou pela tramitação legal dentro da Comissão de Constituição e Justiça e na Mesa, mas até hoje não se falou em lançamento de candidatura, que é outra coisa, no tempo exato. E eu acho que agora não é nem o tempo exato de se falar



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	24

em candidatura para coisa alguma, a não ser para as pessoas brigarem nos partidos a fim de disputar candidatura para prefeito municipal, onde houver.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer aqui uma referência à audiência pública que houve na Casa, ontem à noite, da qual V.Exa. participou. Tivemos onze Deputados, um *quorum* de votação – talvez tenha sido quase um recorde de presença de Parlamentares essa audiência. Tivemos a presença maciça de pastores, padres, líderes religiosos, espíritas, de associações sem fins lucrativos, que agregou muita informação ao PLC nº 65, que trata da regularização das áreas dos templos e das instituições sociais.

Eu recebi a missão do Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Benício Tavares, de relatar o projeto. Comunico aos Deputados que aqueles que desejarem apresentar as suas emendas que o façam até sexta-feira desta semana, porque trabalharei no final de semana para sistematizá-las e, dentro do possível, acatá-las. Portanto, até sexta-feira, eu me comprometo, no âmbito da CAF, a apreciar cada uma das emendas apresentadas pelos Parlamentares ao PLC nº 65. A partir de então, certamente, elas estarão prejudicadas. A reunião da CAF ainda não está marcada, e eu pedirei ao Presidente que faça a convocação extraordinária na próxima semana, em dia a ser combinado com os demais membros, Deputados



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	25

Batista das Cooperativas, Bernaldo Pontes e Cabo Patrício. Espero que os Deputados que desejarem fazer as suas emendas, pelo menos no âmbito da Comissão de Assuntos Fundiários, o façam até sexta-feira desta semana. A Deputada Eurides Brito, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que participou ontem desta reunião, certamente deliberará sobre essa importante matéria também no âmbito da sua comissão.

Faço outra questão de ordem, Sr. Presidente, para que suspendamos rapidamente a sessão, apreciemos os vetos e coloquemos em votação, antes desses vetos, o Item nº 14, que é o Projeto de Resolução nº 55. Apreciaríamos o referido projeto e avançaríamos um pouco nos vetos. Creio que poderemos, sem dificuldade, votá-los.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiz a observação – contei com a elegância e a parcimônia de V.Exa. – de que aguardaria a presença do Deputado Leonardo Prudente para fazer a minha questão de ordem, pois S.Exa. se encontrava em reunião com o Presidente da Casa.

Recebi em meu Gabinete, na quarta-feira da semana passada, uma comissão de líderes defensores do Distrito Federal, prefeitas e prefeitos comunitários que reivindicavam o que os ambientalistas já queriam: que o PDOT, que já estava na Casa, seguisse o trâmite próprio constitucional e legal e, com as várias modificações



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	26

feitas, retornasse ao Poder Executivo – local próprio para o debate –, às audiências públicas, à verticalização da discussão da cidade que se deseja, para só, então, entrar no processo legislativo desta Casa do povo.

Fiz esse apelo em outubro do ano passado. Eu dizia, àquela ocasião, que existiam equívocos formais e que a cidade não havia debatido, efetivamente, a proposta de PDOT. Depois, o Deputado Leonardo Prudente anunciou a retirada do projeto de pauta, ainda no começo do ano, e nós adiamos as audiências públicas. O projeto já passou por, pelo menos, duas ou três modificações.

Quero fazer um apelo ao Deputado Leonardo Prudente e ao Governo, no sentido de que se retire o projeto de pauta e se proceda à realização das audiências públicas, com o intuito de ouvirmos os setores interessados. Jamais algo – e isso se diz no Direito – que tem vício original será sanado com os procedimentos posteriores. Quero dizer o seguinte: as audiências públicas, nesta Casa, não irão sanar um equívoco original que não for corrigido em sede de Poder Executivo.

Considero que, até para a elaboração do projeto – e isto quem diz são os urbanistas, os especialistas da área –, é requisito a audiência pública e não o inverso, ou seja, a audiência pública só após, para que se debata o projeto.

Portanto, faço um apelo ao nobre Deputado Leonardo Prudente, no sentido de retirar o projeto de pauta, porque queremos discutir a cidade que a população deseja, suprimindo o déficit de moradia, sem que, para que chegamos a isso, destruamos as nossas bacias, as nossas APAs, as nossas matas ciliares.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	27

Sr. Presidente, faço esse apelo ao Governo e às comissões temáticas, sob pena de, iniciado o processo sem o cumprimento dos requisitos iniciais, irmos ao Poder Judiciário para que se faça cumprir a lei e a Constituição.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Srs. Deputados, o Presidente desta Casa, Deputado Alírio Neto, para cumprir o acordo que fizemos, pretende dar andamento à votação do Projeto de Resolução nº 55.

Consulto se todos estão de acordo em votar o referido projeto neste momento, enquanto temos *quorum*. Em seguida, darei a palavra à Deputada Erika Kokay, nos Comunicados de Parlamentares.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, achamos que é precipitado estabelecermos essa discussão do Projeto de Resolução neste momento. Até porque, de toda sorte, ele representará um aumento de despesa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Não, não aumenta não.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Representará um aumento de despesa por funcionário, com certeza, porque os requisitados saem mais barato para a Casa. Obviamente, você pode adequar isso a partir da diminuição do próprio CL.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	28

Então, nós gostaríamos de proceder a uma discussão sobre esses elementos. Não há necessidade da aprovação do projeto no dia de hoje. Portanto, solicitamos a V.Exa. que discutamos melhor esse projeto e que, sem uma opinião previamente formada, não o votemos neste momento. .

Sr. Presidente, outro assunto. O Banco do Brasil realizou um concurso público há cerca de dois anos e o edital deste concurso previa um banco de reserva de cinco mil vagas para os aprovados. Foram aprovadas mais de duas mil pessoas. Concorreram por volta de setenta mil. Dessas duas mil e setecentas pessoas, novecentas foram chamadas. O concurso expira agora, mas ele é passível de prorrogação, postura que o Banco sempre assumiu em concursos anteriores. Inusitadamente o Banco do Brasil decidiu que não iria prorrogar o concurso. Portanto, um concurso que falava em cinco mil vagas, que aprovou duas mil e setecentas pessoas, foram chamadas apenas novecentas pessoas.

O Banco do Brasil afirma que o prazo daquele concurso expira em dois anos, que o prazo não será prorrogado e que fará outro concurso. Ou seja, se o Banco informasse que não prorrogaria o prazo porque está suprida a sua deficiência de pessoas nas unidades, haveria lógica. Mas o Banco imediatamente convocará um novo concurso público.

É nesse sentido, Sr. Presidente, que eu trago três instrumentos os quais eu gostaria que fossem lidos. O primeiro é o projeto de indicação no sentido de que esta Casa se posicione indicando ao Banco do Brasil a necessidade de ele rever essa decisão, até porque isso significa mais danos, mais gastos para os consumidores que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	29

pagarão uma nova taxa de inscrição. O segundo é que possamos fazer uma moção com o posicionamento desta Casa, se assim for o entendimento da maioria. E o terceiro é a realização de uma audiência pública para que o Banco venha a esta Casa explicar aos concursados do Distrito Federal por que não irá chamá-los, se foram devidamente aprovados e por que irá optar pela realização de um novo concurso que significa um tempo maior de contratação. Estamos em ano eleitoral, é preciso lembrar, há limitações de contratação em função de estarmos na vigência de um ano eleitoral.

Então, solicitaria a V.Exa. que, se fosse possível, pudesse proceder à leitura desses três instrumentos e que pudéssemos aprovar a realização da audiência pública para discutirmos a prorrogação do concurso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a respeito do que disse a nobre Deputada Erika Kokay, recebemos uma comissão de concursandos e representamos ao Ministério Público do Trabalho no sentido de que aquela instituição tome as providências cabíveis.

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	30

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de corroborar as palavras da Deputada Erika Kokay. Também recebi e-mails no meu gabinete. É um absurdo o que o Banco do Brasil está fazendo com pessoas que efetivamente se dedicaram para fazer o concurso, gastaram, pagaram taxas. Se há a vaga, por que não prorrogar? Para que fazer outro concurso? A quem interessa? Porque para fazer concurso o Estado vai ter que pagar para entidades realizarem o concurso. As pessoas vão ter de pagar de novo taxas de inscrição, novos cursos, para que alimentar todo esse seguimento? Por que não apenas prorrogar o concurso e efetivamente, chamar as pessoas que estão na fila?

A maior preocupação deve ser a de saber a quem interessam as novas taxas? A quem interessam os novos gastos que serão feitos para esse novo concurso? Penso que esse não é o papel do Banco do Brasil. Porque este dinheiro é do povo, do Estado e de todos nós, os impostos que nós pagamos.

Deputada Erika Kokay, fica aqui a minha colaboração com a senhora para que nós, juntos, possamos mostrar que esta Casa está atenta a tudo o que se faz com o dinheiro público.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	31

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 64, de 15/04/2008, juntamente com a ata sucinta da 18ª Sessão Ordinária.)

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dia 27 é aniversário de Ceilândia, depois de amanhã. E é evidente que a cidade, entre outras coisas, homenageará os seus habitantes.

Temos aqui uma moção que V.Exa. acabou de ler no Expediente. Solicito, portanto, que ela seja colocada em votação, já que depois de amanhã é o aniversário da cidade e há quase 300 pessoas que possuem os seus certificados de homenagem impressos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência inclui na Ordem do Dia e procede à apreciação em bloco da Moção nº 152, de 2008, e o Requerimento nº 860, de 2008.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 152, de 2008, de autoria dos Deputados Milton Barbosa, Benício Tavares, Brunelli, Luzia de Paula, Batista das Cooperativas, Bispo Renato, Leonardo Prudente e Cabo Patrício, que “manifesta



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	32

votos de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, as pessoas que menciona”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 860, de 2008, de autoria da Deputada Erika Kokay, que “requer a realização de audiência pública, no Plenário desta Casa, no próximo dia 02 de abril, às 10h, com o objetivo de discutir a decisão do Banco do Brasil de não prorrogar o prazo de validade do concurso público, realizado em 2006, para o cargo de escriturário”.

Em discussão a Moção nº 152/2008 e o Requerimento nº 860/2008, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a moção e o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

A moção e o requerimento estão aprovados com a presença de 15 Deputados.

Deputado Milton Barbosa, V.Exa. pode tomar as providências que achar necessárias, já que a Moção de sua autoria já está aprovada.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	33

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, sinceramente, neste momento, peço licença para sair dos assuntos convencionais, dos temas polêmicos que temos procurado levantar, porque é papel desta Casa.

Dessa tribuna, rendo as homenagens ao Legião Futebol Clube, time que sel ter muitos adeptos entre os que estão na Casa. É um time nasceu – por isso a importância para a minha geração – inspirado na lendária banda de Renato Russo, Dado Villa-Lobos e Marcelo Bonfá, a Legião Urbana.

Talvez por isso me sinta à vontade, Sr. Presidente, para falar sobre esse tema. Pessoas que, como eu, já passaram dos quarenta e viveram toda a dinâmica dos anos 80 identificam-se com o espírito do Legião Futebol Clube. Eu pude presenciar de perto que, da arquibancada, nos intervalos das partidas, torcedores e fãs de uma das maiores bandas de roque da história do País entoam *hits* do grupo que marcou nossa geração.

Assistir a uma partida do Legião fez-me lembrar de quando eu cursava Direito e Comunicação na Universidade de Brasília. Na época, ao lado de outros inquietos jovens – eu cito aqui: Tetê Catalão; Caio Sívio; Clímério, então professor; José Adércio Leite Sampaio; Domingos Neto; o saudoso Paulo Leminsky, lá de Curitiba; Félix Valois; o nosso mestre dos mestres, Cassiano Nunes; o nosso poeta inspirador, Ferrelra Goulart; o poeta Turiba –, nós criamos uma revista cultural chamada “Há vagas”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	34

Renato Russo, que fora contemporâneo da Universidade de Brasília, esteve perto de integrar esse time de articulistas. Tudo é muito forte para mim e para todos os que acompanharam isso, que são da nossa geração.

Essa história – do Legião time de futebol – começou em 2001, como um projeto social: o “Legião de Craques”, que apoiava crianças carentes. As crianças foram crescendo e, como tinham jeito para o futebol, decidiu-se formar um clube. Dona Carminha, mãe de Renato Russo – nosso Renato Manfredini Júnior –, amadrinhou a idéia. Como Presidente de Honra, Giuliano, filho do cantor, também apoiou firmemente a tese.

Em 2006, primeiro ano do time como profissional, o Legião conquistou a terceira divisão do DF. Em 2007, foi para a elite, a classe especial do futebol do Distrito Federal. Estreante na primeira divisão este ano, ele esteve na liderança do Campeonato Brasiliense 2008.

Como se não bastasse, o Legião tem características únicas no panorama do futebol nacional e até mundial, eu diria. Os adeptos vão ao estádio como vão ao teatro – eu mesmo... Torcedores têm lá serviços, manobrista, tendas informatizadas para a venda de ingressos, atendentes uniformizados, cadeiras com protetores higiênicos, banheiros limpos e som ambiente, sempre da Legião Urbana, para quem, dessa geração, tanto pôde viver uma bela época.

É um clube que tem inovado a cada dia. Agora mesmo, dia 19, lançou a *Legião TV*, revelando para o torcedor mais do que uma tevê convencional, com imagens exclusivas, desde o vestiário, quando o time sai para o campo, até



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	35

entrevistas com jogadores, ao contar a história de cada um e sua ligação com o Legião.

O resultado tem sido um estádio chelo de famílias. Famílias! Homens, mulheres e crianças com uma alegria, um entretenimento e uma paz que há muito tempo eu não encontrava nos estádios de futebol.

Ora, se há identidade do futebol com o Brasil; há identidade do Legião com a minha geração. Eu, que dificilmente toco nesses assuntos, emocionou-me ao falar desse time.

Para finalizar: sempre polemizamos sobre temas relevantes para esta cidade. Hoje há um tema que me parece ser unanimidade: a alegria. A felicidade, de que fala o poeta Rosenberg Cariri, é o destino de todo ser humano.

Assim, quero parabenizar os dirigentes, os criadores do Legião: Ítalo Nardeli Filho, Luis Gustavo Leão – o Guga – e Henrique Garrido.

Parabenizo ainda a torcida, que nos intervalos das partidas entoava aquelas músicas, em especial “Tempo perdido”, uma espécie de hino não-oficial do time. Sinceramente, este verso de Renato Russo consagra a relação futebol e poesia: “Todos os dias, quando acordo, não tenho mais o tempo que passou. (...) Não temos tempo a perder”.

Assim como a banda que citei, certamente esse time vai orgulhar nossa geração.

Obrigado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	36

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de qualquer coisa, quero somar minhas palavras às do Deputado Chico Leite na homenagem que faz à Legião Urbana.

Feliz de uma cidade que pôde dialogar com toda uma geração por meio da Legião Urbana e do querido Renato Russo, que fez uma crônica das angústias e das esperanças de toda uma geração.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho aqui porque quarta-feira próxima passada estivemos no Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA –, na Rodoviária do Plano Piloto, onde são feitos exames de sangue a fim de detectar a existência de algumas patologias, como o vírus HIV e a hepatite. O CTA foi fruto de uma luta muito intensa, de vários anos.

Ao chegarmos àquele local, percebemos uma placa que dizia: “Estão suspensas as coletas de sangue”. E ao entrarmos dentro daquele estabelecimento, fomos buscar as razões dessa suspensão. Trata-se de exames feitos por testagem, por demanda espontânea, num lugar extremamente estratégico, com grande fluxo de pessoas. Ali há um aconselhamento às pessoas que procuram aquele Centro. Isso está dentro da lógica de uma campanha para que as pessoas possam fazer um exame e seja detectado se são soropositivas ou não.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	37

E ali fomos saber por que não estão sendo feitas as coletas. Descobrimos que esta cidade carrega muitas surpresas desagradáveis. Percebemos o que não imaginávamos: que as coletas não estão sendo feitas porque faltam pequenos tubos! Pequenos tubos! Não é nenhum reagente, reagente importado ou algo que o valha que está em falta. Faltam tubos! Pequenos tubos para que se façam exames sorológicos de sangue!

Ontem fomos ao Hospital Dia, onde há um tratamento para os portadores do vírus HIV. Neste também não estão sendo feitos exames, porque os mesmos tubos estão em falta na Secretaria de Saúde! Tubos! Tubos que, com certeza, são encontrados com muita facilidade.

Além disso, descobrimos que houve a falta de remédios que compõem o coquetel para tratamento do vírus HIV, remédios esses que não faltavam no Distrito Federal há mais de dez anos. Durante uma semana faltou um medicamento fundamental para os portadores desse vírus. Durante quinze dias, faltou outro medicamento. Registre-se que há dez anos, no DF, não faltavam remédios para os soropositivos. O Governador Arruda conseguiu romper essa dinâmica!

E pergunto-me: por que o Governo estabelece tantas urgências para dispensar licitações? Urgências, por exemplo, em contratar empresa que forneça cozinheiras para alimentação na dita "educação integral", que originou uma secretaria no Distrito Federal, embora seja uma política de Educação e já exista a Secretaria de Educação! O Governo do Distrito Federal, em caráter de emergência, contratou uma empresa, não obstante haver merendeiras concursadas!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	38

Diz um representante do Governo, na explicação mais inconsistente, mais "plasmática" de que se tem notícia, que as merendeiras são merendeiras e que se precisa de cozinheiras. Ora, não sabem que merenda escolar é uma refeição e que as merendeiras estão aptas para fazê-las. Mas o Governo também contratou, sem licitação, a Fundação Roberto Marinho, por mais de trinta milhões, para transformar a aula presencial em telecurso, para os alunos que estão em defasagem entre idade e série. O Governo também contratou, sem licitação, uma empresa para desenvolver um programa nas escolas chamado *Ciência em Foco*. Portanto, o Governo constrói suas urgências para justificar contratos sem licitação que, sabe-se lá por que, têm objetivos muito direcionados.

Todos nós sabemos que a terceirização do Hospital de Santa Maria será para a Universidade Católica e, provavelmente, não haverá um processo licitatório transparente.

Eu me pergunto: se há tanta urgência em contratar tantas empresas para fazer programas já fracassados em outros estados e que vão contra a lógica de um projeto eficiente, por que não houve urgência em comprar tubos para que as pessoas pudessem fazer exames de sangue para detectar o sarampo, a febre amarela, a hepatite e o HIV, para que elas, enfim, pudessem ter direito a uma vida plena?

A urgência do Governador Arruda é a urgência de lucros dos empresários desta cidade e, quiçá, de outras cidades.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	39

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Convido a Deputada Erika Kokay a secretariar os trabalhos da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	40

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 64, de 15/04/2008, juntamente com a ata sucinta da 18ª Sessão Ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Já tivemos um acordo com o Plenário. Estão encerrados os Comunicados de Parlamentares.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

Incluo na Ordem do Dia a Moção nº 153, de 2008, lida pela Deputada Erika Kokay. Para clarificar a votação já realizada, também serão incluídos na Ordem do Dia a Moção nº 152, de 2008, e o Requerimento nº 860, de 2008. Fica, assim, anulada a votação ocorrida nos Comunicados de Parlamentares.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 153, de 2008, de autoria de vários Deputados, que "solicita ao Presidente do Banco do Brasil que examine a possibilidade de determinar aos setores competentes da instituição que reavaliem a decisão de não prorrogar o prazo de validade do concurso público para Escriturário realizado no ano de 2006".

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 152, de 2008, de autoria de vários Deputados, que "manifesta votos de louvor e parabeniza pelos relevantes



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	41

serviços prestados à comunidade da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, as pessoas que menciona”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 860, de 2008, de autoria da Deputada Erika Kokay, que “requer a realização de audiência pública no plenário desta Casa, no próximo dia 02 de abril, às 10h, com o objetivo de discutir a decisão do Banco do Brasil de não prorrogar o prazo de validade do concurso público realizado em 2006 para o cargo de Escriturário”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam as matérias permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

As matérias foram aprovadas com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO BRUNELLI – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, teremos festividades neste final de semana. Eu gostaria que V.Exa. incluísse na Ordem do Dia o Projeto de Decreto Legislativo nº 357, o Projeto de Decreto Legislativo nº 582 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 508, que tratam da concessão de Títulos de Cidadão Honorário de Brasília.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	42

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Acato a solicitação de V.Exa.

Suspenderemos os trabalhos por alguns instantes, a pedido do Líder do Governo, para discutirmos os vetos e um projeto de resolução. Assim que voltarmos para cá, nós colocaremos em votação os projetos de V.Exa., Deputado Brunelli. Peço a V.Exa. que os encaminhe para a Mesa.

Esta Presidência vai suspender os trabalhos para discutirmos os vetos e o projeto de resolução mencionado pelo Deputado Leonardo Prudente.

Convido os Deputados para nos reunirmos na sala do cafezinho.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h45min, a sessão é reaberta às 17h48min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Está reaberta a sessão.

Convido o Deputado Dr. Charles a secretariar os trabalhos da Mesa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) -- Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como foi feito com o Deputado Brunelli, solicito a V.Exa. que sejam também incluídos na Ordem do Dia os PDLs nºs 230/2003, 216/2003 e 217/2003, de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) -- Acato a solicitação de V.Exa. e incluo na Ordem do Dia os PDLs para serem apreciados.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	43

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu recebi a cópia de um panfleto da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Distrito Federal. Tudo leva a crer que o nobre Deputado Cabo Patrício é muito querido por essa associação: na capa, há duas fotografias, e nas duas aparece S.Exa.

O título desse jornal é: "Mais uma 'traíragem' de Arruda. Desta vez ele não encaminhou a documentação completa sobre o reajuste dos 14,2% ao Ministério do Planejamento". Eu falei com o Sr. Governador e quero dizer que esse panfleto, além de mentiroso, Deputada Erika Kokay, é desrespeitoso! Até porque não expressa a verdade.

Toda a documentação foi encaminhada. A medida provisória para o reajuste salarial dos bombeiros e dos policiais militares está nas mãos do Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Várias intervenções o Governador fez junto ao Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, e à Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, para que o Presidente assine essa medida provisória com a maior brevidade.

Toda a documentação foi anexada, e esse panfleto, além de mentiroso, é desrespeitoso.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	44

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu diria ao Deputado Leonardo Prudente que há de se ter cuidado com as palavras! Mentiroso e desrespeitoso? Trata-se de um jornal com uma informação que foi obtida nas esferas que estão analisando a confecção dessa medida provisória. Informação de que não foram encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal todas as planilhas com o impacto.

Portanto, o que se quer é que os policiais militares tenham seu direito assegurado. E nós sabemos que o Fundo Constitucional, embora seja da União, quem estabelece as condições para que ele seja implementado é o governo local.

E essa medida provisória ainda está em fase de elaboração, ao que consta – não sei das últimas informações –, no Ministério do Planejamento! Este tem a intenção de resolver os lapsos apresentados e encaminhar imediatamente à Casa Civil para que possa adentrar no Congresso Nacional e, enfim, valer enquanto medida provisória.

Portanto, Deputado Leonardo Prudente, nós vamos levantar algumas das informações desse informativo, ainda que achemos que a palavra "panfleto" não tem qualquer tipo de depreciação, como alguns lhe tentam imputar. Muito se conquistou neste país com os ditos panfletos!

Vamos colher essas informações e apresentá-las ao Deputado Leonardo Prudente, até porque esse informativo é de uma associação. Associação! A Associação dos Policiais Militares, se não me falha a memória. Não conheço esse panfleto: não o li. Não o li!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	45

(Manifestação fora do microfone.)

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Filiada à CUT? Que bom que essa associação é filiada à CUT, que é a maior central sindical da América Latina e que foi reconhecida, bem como outras centrais sindicais, pelo Governo Lula!

DEPUTADA EURIDES BRITO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu estou entrando nesse assunto para fazer aqui um registro e uma correção: toda vez que se fala em aumento ou campanha salarial para o pessoal das áreas de Segurança, de Educação e da Saúde, via de regra a tese é dizer: "Porque o Fundo Constitucional pode dar..."

Eu gostaria de dizer que o Fundo Constitucional, que é importantíssimo, indispensável e insubstituível para o pagamento do pessoal dessas três áreas, ele não cobre a folha de pagamento das três áreas!

Então, hoje apenas parte dos salários é paga com recursos do Fundo Constitucional. Outra parte vem dos recursos do Distrito Federal.

Bom seria se voltássemos aos antigos tempos, nesse aspecto, quando nossa folha de pagamento era toda discutida na esfera federal. Toda! Completa! E o Governo Federal bancava toda a folha, das três áreas. Hoje não: parte é bancada pelo Governo Federal; parte, pelo Governo Distrital.

DEPUTADO PAULO RORIZ - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	46

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO RORIZ (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que seja incluído na pauta o PDL nº 79/2007, que concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e pede-lhe seja esse projeto encaminhado à Mesa.

DEPUTADO DR. CHARLES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a nobre Deputada Eurides Brito disse que bom seria se voltassem os antigos tempos em que a União bancava todos os aumentos relativos ao Distrito Federal.

Eu também adoraria que isso acontecesse, Deputada Eurides Brito, porque realmente esse índice de aumento que estão pensando em dar aos médicos, na faixa de 5,85%, é de amargar! Não há condições!

Nossos médicos do DF precisam de muito mais! Estão em campanha, realmente, quanto a essa questão salarial, e peço a todos que possamos trabalhar em função de melhorar esse índice de que a classe médica tanto precisa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	47

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que apreciemos imediatamente o Item nº 1, veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 25, de 2007, para que possamos dar início à Ordem do Dia.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa., Deputado Leonardo Prudente.

Item nº 1:

Apreciação do veto parcial ao parágrafo único do art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 25, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – PROJUR – e dá outras providências”.

Relator: Deputado Milton Barbosa - CCJ.

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para apresentar relatório.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

RELATÓRIO Nº /2008

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **VETO PARCIAL** oposto ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2007, que “Institui o Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – PROJUR e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado MILTON BARBOSA

Nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governador do Distrito Federal comunica a esta Casa que opôs veto parcial, incidente sobre o parágrafo único do art. 6º, ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2007.

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei Complementar nº 25/2007 estabelece a criação do PROJUR – Fundo de Apoio e Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – CEAJUR. O Fundo proposto, coordenado pelo CEAJUR, tem a finalidade de destinar recursos para custeio e investimentos daquele Centro, para a consecução de seus objetivos institucionais, especialmente no que respeita ao aparelhamento de suas instalações, aquisição de bens e serviços, qualificação profissional de seus integrantes, entre outros.

A proposição trata, ainda, das receitas do Fundo, das normas para sua gestão, da criação e da composição do Conselho de Administração, da prestação de contas, entre outras disposições.

Iniciada a sua tramitação nesta Casa, o projeto recebeu emenda, da lavra do nobre Deputado Rogério Ulysses, cuja finalidade é a adição de parágrafo único ao art. 6º, determinando a criação pelo Poder Executivo, no prazo de 60 dias, de unidade orçamentária e gestora específicas para o CEAJUR, com o objetivo de executar a programação orçamentária e financeira dos recursos do Fundo.

Examinadas pelas Comissões de Economia, Orçamento e Finanças e de Constituição e Justiça, foram aprovadas a proposição original e a emenda ofertada.

Submetido ao Plenário, o projeto foi aprovado em seus dois turnos regimentais de votação, acrescido da emenda apresentada.

A proposição foi encaminhada à sanção pelo Chefe do Poder Executivo em 9 de novembro passado.

Justificando sua decisão de vetar, o Governador afirma que a criação da unidade orçamentária, proposta pela emenda aprovada em Plenário, implicaria aumento da estrutura administrativa do Governo, com o conseqüente aumento de despesas.

Acrescenta aquela autoridade que esse dispositivo fere o art. 71, § 1º, inciso IV, e o art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal. O primeiro mandamento citado diz respeito à iniciativa privativa do Governador para proposições que alterem estrutura de órgãos da administração pública. Já o segundo veda o aumento de despesas nos projetos de iniciativa exclusiva do Governador.

O Chefe do Poder Executivo roga a manutenção do veto pelo Plenário da Câmara.

Essas são as informações que julgamos necessárias para que esta Casa delibere sobre o veto em questão.

Sala das Comissões,

Deputado _____
Presidente

Deputado MILTON BARBOSA
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	48

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o relatório da CCJ.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Sr. Presidente, o argumento utilizado pelo Governador do Distrito Federal para justificar o veto não procede, até porque, ao propormos a criação de um centro de assistência judiciária, não estamos propondo que se crie uma despesa e, sim, que se crie uma unidade orçamentária dentro da dotação orçamentária da Defensoria e dos recursos oriundos do próprio fundo do PROJUR, a fim de que se tenha autonomia na aplicação dos recursos e, a partir dessa autonomia, Deputado Dr. Charles, seja possível gerir os recursos e dar transparência à sua utilização.

Portanto, o Governador, ao dizer que a proposição aumenta a despesa dos cofres públicos, incorre em um erro, talvez deliberado. Nós desta Casa, desta Câmara Legislativa, acordamos em aprovar esta emenda, porque, na ocasião, se não tivéssemos acordado isso, ela não constaria do projeto que aqui foi aprovado. Então, propomos criar uma unidade orçamentária dentro da dotação já estabelecida, para que tenhamos transparência na aplicação dos recursos do PROJUR, a fim de que ele cumpra realmente a sua finalidade e tenha autonomia na sua implementação. Eu diria que é muito importante para a Defensoria Pública – todos sabemos a importância que ela tem para esta cidade, para aqueles que não têm como arcar com as despesas de um defensor ou um advogado – essa autonomia orçamentária, para que haja transparência na destinação dos recursos e, ao mesmo tempo, seja



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	49

cumprida a finalidade para a qual foi criado o próprio PROJUR. Por isso, Sr. Presidente, vamos votar pela rejeição do veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, encaminhamos pela manutenção do veto. Embora seja louvável a iniciativa do Partido dos Trabalhadores, a emenda não pode prosperar, porque tem vício de iniciativa, uma vez que cria código de despesa, cria unidade orçamentária e financeira, e isso não é prerrogativa de Deputado e, sim, do Poder Executivo. Portanto, encaminhamos pelo “sim”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S): Parágrafo único do art. 6º -

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 25/07.

PROJETO DE LEI Nº(S)

Autor: Deputado(a): _____ Executivo

Relator: Deputado(a): Milton Barbosa

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	X			
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				X
	BERINALDO PONTES	PP				X
	BISPO RENATO	PR	X			
	BRUNELLI	DEM				X
	CABO PATRÍCIO	PT				X
	CHICO LEITE	PT				X
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X			
	DOUTOR CHARLES	PTB	X			
	ÉRIKA KOKAY	PT		X		
	EURIDES BRITO	PMDB	X			
	JAQUELINE RORIZ	PSDB	X			
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	X			
	LUZIA DE PAULA	PSL	X			
	MILTON BARBOSA	PSDB	X			
	PAULO RORIZ	DEM	X			
	PAULO TADEU	PT				X
	PEDRO DO OVO	PMN	X			
	RAAD MASSOUH	DEM				X
	REGUFFE	PDT		X		
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB				X
	RÔNEY NEMER	PMDB	X			
	WILSON LIMA	PR	X			
	ALÍRIO NETO	PPS				X
	TOTAL	---	13	02		9

SECRETÁRIO DEP. D. Charles

VOTOS "SIM"	13	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	02	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	09		

CONSOLIDADO POR		ASSP/ _____ Nº _____ / _____
ASSINATURA _____	MAT. _____	FOLHA Nº _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	50

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis e 2 votos contrários. Houve 9 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe para declaração de voto.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra apenas para registrar que considero muito importante a questão da assistência judiciária. O PROJUR não tem como funcionar sem uma dotação orçamentária, sem condições de executar o seu trabalho. Para isso, ele necessita de recurso orçamentário. Por isso, votei pela derrubada do veto, até porque considero essa questão muito cara para a sociedade nos dias de hoje. É muito importante haver uma assistência judiciária de qualidade, e o PROJUR melhora essa questão, melhora muito, ele implanta uma situação positiva, mas precisa de uma dotação orçamentária. Portanto, vetado o projeto, torna-se praticamente inócuo o PROJUR. Não tenho como votar de outra forma que não pela derrubada do veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Deputado Leonardo Prudente, há acordo para apreciação do item nº 2?

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – O item nº 2, apreciaremos amanhã, Sr. Presidente. Podemos passar à apreciação do item nº 6.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – O item nº 3 é do IPVA?

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – É do IPVA.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	51

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Vamos pular o item nº 3.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – O item nº 3 apreciaremos ainda hoje.

Podemos passar para o item nº 6?

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Pode ser.

Item nº 6:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 340, de 2007, de autoria do Deputado Aylton Gomes, que “dispõe sobre normas de segurança para utilização de reservatórios de água destinados à utilização coletiva para banho, lazer ou atividade terapêutica e dá outras providências”.

Relator: Deputado Chico Leite - CCJ.

Solicito à Presidente da CCJ, Deputada Eurides Brito, que proceda à leitura do relatório sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para apresentar relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a informação a respeito do veto já havia sido lavrada pelo Deputado Chico Leite, Vice-Presidente da Comissão. Como S.Exa. não está, procedo à leitura do relatório.

Sr. Presidente, é o seguinte o relatório:

RELATÓRIO Nº , DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 340, de 2007, que *dispõe sobre normas de segurança para utilização de reservatórios de água, destinados à utilização coletiva para banho, lazer ou atividade terapêutica e dá outras providências.*

EURIDES BRITO

Relator: Deputado ~~Chico Leite~~

Pela Mensagem nº 002/2008, o Chefe do Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 340, de 2007, de autoria do ilustre Deputado Aylton Gomes.

O projeto regulamenta a utilização de piscinas e quaisquer reservatórios de água com profundidade superior a 50 cm (cinquenta centímetros) destinados à utilização coletiva para banho, lazer ou terapêutica no Distrito Federal, inclusive das *piscinas residenciais individuais, de edifícios ou de condomínios formados por mais de 10 (dez) proprietários, das praias fluviais ou lacustres e de outras áreas de acesso ao público, onde exista restrição de horários ou cobrança de qualquer emolumento.*

Para tanto, o projeto disciplina a atividade de *GUARDA-VIDAS DE PISCINA*, dispondo sobre sua denominação e formação; disciplina a respeito dos equipamentos de segurança a serem obrigatoriamente utilizados; e demais normas de segurança que a serem adotadas pelos clubes, parques aquáticos, sociedades recreativas, hotéis e similares, condomínios, estabelecimento de ensino, entidades públicas ou privadas.

Pelo que dispõe, torna obrigatória a presença de um Guarda-Vidas para cada piscina quando a distância entre as bordas não ultrapassar a cinco metros e tenha perfeita visibilidade, além de fácil acesso. No caso de praias fluviais ou lacustres, a presença de um desses profissionais é obrigatória a cada 500 (quinhentos) metros.

Ainda, veda a prestação do serviço de *Guarda-Vidas, em praias fluviais ou lacustres, por instituições de natureza particular, salvo quando autorizados.* Determina que

a contratação do serviço seja de responsabilidade do administrador, proprietário, ou não do estabelecimento.

Na justificação, em apertada síntese, o autor faz menção ao grande número de pessoas que utilizam essas áreas para esporte e lazer, e à necessidade de medidas de segurança, a fim de resguardar-lhes a saúde e a vida. Afirma que é muito comum a ocorrência de acidentes, principalmente envolvendo as crianças, que a medida, nesse ponto, encontra respaldo no Art. 24, incisos, IX e XV da Constituição Federal.

Nesta Casa, o projeto recebeu pareceres das Comissões de Segurança e Constituição e Justiça, favoráveis à matéria, com uma emenda modificativa apresentada no âmbito da Comissão de Segurança, aprovada na reunião do dia 22 de setembro de 2007.

Cabe salientar que o parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi proferido em Plenário, no dia 07 de novembro, de 2007, data em que a proposição foi aprovada por esta Casa, em primeiro turno, rejeitada a emenda de plenário, apresentada pelo Deputado Reguffe. No dia 05 de dezembro, de 2007, o Projeto foi aprovado em segundo turno.

Remetido ao Chefe do Executivo, o projeto foi vetado por inconstitucionalidade, no que Exmo. Governador apontou: Invasão de competência privativa da União para legislar sobre normas relativas ao Direito do Trabalho e exercício de profissão, Art.22, incisos I e XVI, da Constituição Federal; além de ofensa aos princípios da livre iniciativa e da razoabilidade.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em



DEPUTADA EURIDES BRITO

Presidente



DEPUTADO CHICO LEITE

Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	52

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão o relatório.(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA 25/03/2008

SESSÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S) :

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)

PROJETO DE LEI Nº(S) 340/07

Autor: Deputado(a): Ailton Jansen

Executivo

Relator: Deputado(a): Eurides Brito

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	X			
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	.			X
	BERINALDO PONTES	PP	.			X
	BISPO RENATO	PR	X			
	BRUNELLI	DEM	.			X
	CABO PATRÍCIO	PT	.			X
	CHICO LEITE	PT				X
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X			
	DOUTOR CHARLES	PTB	X			
	ÉRIKA KOKAY	PT	X			
	EURIDES BRITO	PMDB	X			
	JAQUELINE RORIZ	PSDB	X			
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	X			
	LUZIA DE PAULA	PSL	X			
	MILTON BARBOSA	PSDB	X			
	PAULO RORIZ	DEM	X			
	PAULO TADEU	PT	.			X
	PEDRO DO OVO	PMN	X			
	RAAD MASSOUH	DEM	.			X
	REGUFFE	PDT	X			
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB	.	X		
	RÓNEY NEMER	PMDB	X			
	WILSON LIMA	PR	X			
	ALÍRIO NETO	PPS	.			X
	TOTAL	---	15	01		08

SECRETÁRIO DEP. D. Charles

VOTOS "SIM"	15	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	01	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	01		

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/___ Nº ___/___

FOLHA Nº



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	53

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis, 1 voto contrário. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses para declaração de voto.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de prestar minha solidariedade ao Deputado Aylton Gomes. S.Exa. teve o interesse de vir a esta Casa para discutir o projeto, mas havia o entendimento de sua inconstitucionalidade. Votei “não” em solidariedade ao Deputado Aylton Gomes.

Acredito que deveríamos ter esse tratamento com os Deputados que estão exercendo outras funções, ou seja, permitir que venham a esta casa discutir o tema, quando for de seu interesse.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Item nº 8:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 520, de 2007, de autoria do Deputado Bispo Renato, que “determina o uso de papel reciclado nas correspondências e materiais gráficos dos órgãos públicos do Distrito Federal”.

Relatora: Deputada Eurides Brito – CCJ.

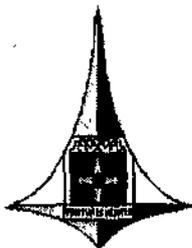
Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	54

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para apresentar relatório.) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



594 1.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito P^{RE}DB

PARECER Nº /2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 520/07, que "determina o uso de papel reciclado nas correspondências e materiais gráficos dos órgãos públicos do Distrito Federal", e dá outras providências".

AUTORIA: DEP. BISPO RENATO
RELATORA: DEP. EURIDES BRITO

I - RELATÓRIO

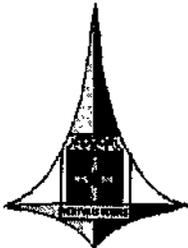
Por intermédio da Mensagem 004/2008-GAG, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa, que opôs veto total ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do Art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Deputado Bispo Renato, versa sobre a utilização de papel reciclado nas correspondências e materiais gráficos pelos órgãos públicos do Distrito Federal, sempre que tecnicamente viável, visando à preservação do meio ambiente, assunto que tem sido abordado por parte de toda população brasileira, através da imprensa falada e escrita.

É sabido que a reciclagem é um processo industrial, cuja finalidade consiste em converter o lixo descartado (matéria-prima secundária) em produto semelhante ao inicial ou outro, objetivando com a medida, economizar energia, poupar recursos naturais, e trazendo de volta ao ciclo produtivo o que é jogado fora.

É dever do Estado estimular a reciclagem, fazendo-se necessário promover ações que visem o equilíbrio do meio ambiente com a humanidade, para que as futuras gerações possam ter um mundo mais saudável.

A proposição tramitou nesta Casa pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e pela Comissão de Constituição e Justiça.



54.2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito P/DB

Tendo sido, portanto aprovada na forma regimental, foi a proposição, nos termos do art. 74, da Lei Orgânica do Distrito Federal, enviada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para sanção.

Ao expor as razões do veto, o Governador do Distrito Federal destaca os louváveis propósitos do Autor, mas indica óbices de natureza jurídica que impedem o acatamento do Projeto, destacando, ainda, que a referida proposta incorre em desrespeito ao princípio da economicidade, violando, por conseguinte, o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que reza:

"Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes, a União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

É sabido que o projeto em exame padece de vício de inconstitucionalidade insanável, por desconsiderar a possibilidade, de o papel reciclado ser, obviamente, mais oneroso, não levando em consideração o princípio constitucional da economicidade.

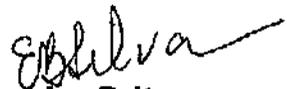
Assim, o Governador conclui que vetou o mencionado Projeto de Lei, com fulcro no artigo 37, caput, da Constituição Federal, pugnando pela manutenção do **VETO TOTAL**, por essa egrégia Casa Legislativa. São estas as considerações que entendemos indispensáveis à deliberação desta Casa sobre o veto total em questão.

É o relatório.

Sala das Comissões, em de março de 2008.

Deputado

Presidente em exercício


Deputada **Eurides Brito**

Relatora



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	55

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão o relatório.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o encaminhamento é pela derrubada do veto ao Projeto de Lei nº 520, de 2007, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S) : _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

PROJETO DE LEI Nº(S) 520/07

Autor: Deputado(a): Bispo Renato Executivo

Relator: Deputado(a): Eurides Brito

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP		X		
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				X
	BERINALDO PONTES	PP				X
	BISPO RENATO	PR		X		
	BRUNELLI	DEM		X		
	CABO PATRÍCIO	PT				X
	CHICO LEITE	PT				X
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X		
	DOUTOR CHARLES	PTB		X		
	ÉRIKA KOKAY	PT		X		
	EURIDES BRITO	PMDB	X	/		
	JAQUELINE RORIZ	PSDB		X		
	LEONARDO PRUDENTE	DEM		X		
	LUZIA DE PAULA	PSL		X		
	MILTON BARBOSA	PSDB		X		
	PAULO RORIZ	DEM		X		
	PAULO TADEU	PT				X
	PEDRO DO OVO	PMN		X		
	RAAD MASSOUH	DEM				X
	REGUFFE	PDT		X		
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB		X		
	RONEY NEMER	PMDB		X		
	WILSON LIMA	PR		X		
	ALÍRIO NETO	PPS				X
	TOTAL	---	01	16		07

decl.

SECRETÁRIO DEP. *De Charles*

VOTOS "SIM"	01	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	16	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	07		

CONSOLIDADO POR		ASSP/ _____ Nº _____ / _____
ASSINATURA _____	MAT. _____	FOLHA Nº _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	56

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 1 voto favorável, 16 votos contrários. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay para declaração de voto.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, parablenzo o Deputado Bispo Renato, pois o projeto está na linha do direito humano, que é a linha de preservação do meio ambiente. Além disso, representa uma economia na medida em que o papel, ao ser reciclado, volta para a cadeia produtiva.

Quando o Deputado Bispo Renato coloca em seu projeto que a utilização de papel reciclado, nas correspondências e materiais gráficos nos órgãos públicos do Distrito Federal, está condicionada a sua viabilidade técnica, diz que essa viabilidade, em que se incluem o princípio da economicidade e o custo financeiro, será a condicionante para que o órgão público venha a cumprir essa determinação.

Portanto, o projeto não possui nenhum vício do ponto de vista de iniciativa nem de inconstitucionalidade e é correto para a cidade e para o estímulo da própria cadeia produtiva dos resíduos sólidos.

Parabéns, Deputado Bispo Renato!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	57

DEPUTADO DR. CHARLES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Sem revisão do orador.) – Junto-me à Deputada Erika Kokay e parabenizo o Deputado Bispo Renato Andrade por aprovar uma matéria tão meritória.

Parabéns, Deputado Bispo Renato!

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Item nº 9:

Apreciação do veto parcial ao parágrafo único do art. 5º do Projeto de Lei nº 453, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que “dá nova redação à Lei nº 3.150, de 28 de abril de 2003, que institui o Programa Renda Universidade e dá outras providências”.

Relator: Deputado Milton Barbosa – CCJ.

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para apresentar relatório.) – Sr. Presidente, faço primeiramente um esclarecimento. No veto, o trabalho do relator não é expor o seu ponto de vista sobre derrubar ou não o veto. Ele apenas relata o que levou o Governo a vetar ou não o projeto. Logo, eu, como relatora, não voto. Mas, ao ler o relatório, posso ter uma posição diferente da do Governo.

No caso anterior, permita-me essa transgressão, não cabe lei, por isso há uma inconstitucionalidade. Não existe “se cumprir a lei quando possível”. Seria um



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	58

caso de indicação, mas não pela razão da lei, que é extremamente meritória. Lei é para ser lei, ou ela é cumprida, ou é derrubada e deixa de existir. Não existe lei para se cumprir quando for possível. Isso não existe.

Apreciação do veto parcial ao parágrafo único do art. 5º do Projeto de Lei nº 453, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que "dá nova redação à Lei nº 3.150, de 28 de abril de 2003, que "institui o Programa Renda Universidade e dá outras providências".

O projeto foi votado nesta Casa, encaminhado para a sanção do Governador em 18 de dezembro de 2007. O Governador vetou afirmando que "alguns dos dispositivos inseridos implicam aumento de despesa não prevista no orçamento". A Constituição Federal veda a realização de despesas que excedam os créditos orçamentários, assim como o aumento da despesa nos projetos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo.

Esse é o entendimento do Governador. No caso, não é o da relatora. Posso até acatar e ter o mesmo pensamento, mas quero explicar isto: não é o meu voto. Eu leio o relatório.

Entende, pois, o Governador que o parágrafo único do art. 5º traz violação do texto constitucional. Assim sendo, comunica o veto, fundamentado nos arts. 167, inciso I, e 63, inciso I, da Lei Maior, pugnando por sua manutenção pela Câmara Legislativa. Ou seja, o Governador indica a manutenção do veto.

Essas são as informações que julgamos suficientes para que cada Parlamentar delibere sobre a questão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	59

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o relatório.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o encaminhamento é pela derrubada do veto, até porque, em que pese a bancada do Partido dos Trabalhadores, ao apresentar a emenda, impor ao Governo uma meta escalonada de cinco mil bolsas, o Governador José Arruda, com sua equipe, vai dobrar esta meta somente neste ano. São três mil bolsas neste primeiro semestre, e há a previsão de sete mil bolsas para o segundo semestre.

Sendo assim, não há nenhum óbice em relação à derrubada deste veto.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, votaremos pela derrubada do veto porque o projeto estabelece uma meta mínima a ser cumprida pelo Poder Executivo na concessão das bolsas universitárias. Como muito se falou por parte deste Governo, e muito não se



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	60

cumpriu, devemos assegurar em lei a vontade desta Casa e a vontade da sociedade.

Portanto, também votamos pela derrubada do veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) -- Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S): Parágrafo Único do Art. 5º

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)

PROJETO DE LEI Nº(S) 453/07

Autor: Deputado(a):

Executivo

Relator: Deputado(a): Eurides Brito

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP		X		
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				X
	BERINALDO PONTES	PP				X
	BISPO RENATO	PR		X		
	BRUNELLI	DEM		X		
	CABO PATRÍCIO	PT				X
	CHICO LEITE	PT				X
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X		
	DOUTOR CHARLES	PTB		X		
	ÉRIKA KOKAY	PT		X		
	EURIDES BRITO	PMDB		X		
	JAQUELINE RORIZ	PSDB		X		
	LEONARDO PRUDENTE	DEM		X		
	LUZIA DE PAULA	PSL		X		
	MILTON BARBOSA	PSDB		X		
	PAULO RORIZ	DEM		X		
	PAULO TADEU	PT				X
	PEDRO DO OVO	PMN		X		
	RAAD MASSOUH	DEM				X
	REGUFFE	PDT		X		
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB		X		
	RÔNEY NEMER	PMDB		X		
	WILSON LIMA	PR		X		
	ALÍRIO NETO	PPS				X
	TOTAL	---		17		07

SECRETÁRIO DEP. D. Charles

VOTOS "SIM"	-	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	17	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	07		

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/ Nº /

FOLHA Nº



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	61

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 10:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 91, de 2007, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas, que "torna obrigatório o desenvolvimento e implantação do tratamento de odor nas Estações de Tratamento de Esgotos - ETE, pertencentes à CAESB, em todo o DF e dá outras providências".

Relator: Deputado Pedro do Ovo – CCJ.

Concedo a palavra ao Deputado Pedro do Ovo para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PEDRO DO OVO (PMN. Para apresentar relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



611

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº. 91/2007, que “Torna obrigatório o desenvolvimento e implantação do tratamento de odor nas Estações de Tratamento de Esgotos – ETE, pertencentes a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em todo o Distrito Federal e dá outras providências.

RELATOR: Deputado PEDRO DO OVO

I – RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº. 014/2008-GAG, de 14.01.2008, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal comunica ao Presidente desta Câmara Legislativa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O Projeto de Lei nº. 91/2007, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas tem por objetivo obrigar a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a desenvolver e implantar tratamento de odor em todas as Estações de Tratamento de Esgotos presentes no Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A proposição tramitou nesta Casa pelas Comissões de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e de Constituição e Justiça.

Tendo sido, portanto, aprovada na forma regimental, foi à proposição, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para sanção.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que, embora os louváveis propósitos do ilustre parlamentar, o projeto sob exame, no que respeita aos seus aspectos jurídicos, não merece prosperar, porquanto esbarra em impedimentos constitucionais absolutamente insuperáveis.

A proposição em comento revela inconstitucionalidade, pois impõe ao Governo do Distrito Federal aumento inesperado de despesas sem previsão orçamentária, violando às normas inseridas no art. 151, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, onde são vedados nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual ou sem lei que autorize sua inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Ademais, a proposta interfere, ainda, nas atribuições de órgãos e entidades da Administração Pública local, em flagrante ofensa ao art. 71, §1º, inciso IV e art. 15 da Lei Orgânica do Distrito Federal, onde compete privativamente ao Governador do Distrito Federal a iniciativa das leis que disponham sobre criação, estruturação, reestruturação, desmembramento, extinção, incorporação, fusão e atribuições das Secretarias de Governo, Órgãos e entidades da administração pública; e dispor sobre a limpeza de logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos.

Portanto, não há como cancelar a iniciativa parlamentar, ante a flagrante inconstitucionalidade do projeto de lei em referência.



61.3

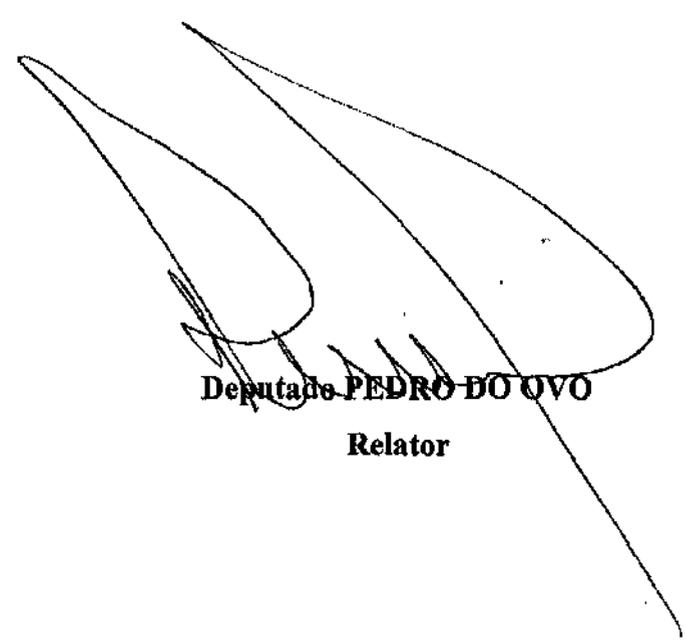
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assim, o Chefe do Poder Executivo conclui que é flagrante a inconstitucionalidade na norma sob análise, por invadir competência privativa do Poder Executivo, com fulcro nos artigos 71, §1º, inciso IV e 15, inciso XVII; e 151, §1º, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

São estas as considerações que entendemos indispensáveis à deliberação desta Casa sobre o veto em questão.

Sala das Comissões, em

Deputada EURIDES BRITO
Presidente



Deputado PEDRO DO OVO
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	62

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Em discussão o relatório.

(Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as razões do veto são improcedentes a meu ver. O projeto do Deputado Batista das Cooperativas é extremamente importante para esta cidade, para a preservação do meio ambiente e para a qualidade de vida das pessoas.

Eliminar o odor, oriundo das estações de tratamento de esgoto, é uma responsabilidade do Estado e uma responsabilidade da CAESB, pois é ela quem administra o funcionamento de todas as estações de tratamento de esgoto.

O Governador diz que se está interferindo nas atribuições da CAESB. Engana-se o Governador. Está-se apenas reafirmando uma das atribuições da CAESB: eliminar o odor que torna a vida das pessoas que moram nas proximidades das estações de tratamento de esgoto um verdadeiro inferno. Portanto, já é atribuição da CAESB eliminar esse odor. Não se está interferindo nas atribuições dessa Instituição. E o Governador diz à população que é preciso ter dotação orçamentária para se fazer isso. S.Exa. está atestando irresponsabilidade e negligência em não atender ao direito da população de estar bem dentro da própria casa, pois deveria haver dotação orçamentária para uma função que é de obrigação do Estado desenvolver.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	63

Tratar esgoto significa também proporcionar à população circunvizinha bem-estar nas suas casas. Roberto DaMatta, um grande antropólogo, diz que a casa é o lugar onde a gente é a gente. Na rua, somos anônimos, não temos identidade, fazemos parte de uma grande massa. Em casa, somos nós, construímos as relações mais pujantes da nossa forma de ser.

Assim, é inadmissível que o Governador vete um projeto que estabelece que a casa seja um lugar em que não se conviva com odores insuportáveis, como acontece no Recanto das Emas, nas proximidades da UNIEURO, em Sobradinho, assim como em tantas outras localidades em que a comunidade está em adensamento urbano e nas proximidades de uma estação de tratamento de esgoto.

Não temos como concordar com argumentos frágeis que apenas atestam que o Governador não tem compromisso com o bem-estar de parte dos moradores da nossa cidade, pois é negligente ao não estabelecer no orçamento e nos instrumentos de planejamento orçamentário regimental e legal recursos para que a população de Brasília sintam-se bem nas suas casas. Ao encerrar o meu pronunciamento, cito DaMatta: "a casa é o lugar em que a gente é a gente".

Assim, votaremos pela derrubada do veto. Votaremos "não".

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	64

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha a votação pela manutenção do veto.

Reitero o gesto de grandeza do autor do projeto, Deputado Batista das Cooperativas, que, apesar da importância do seu projeto, compreendeu que os recursos gerados para a implantação dele seriam vultosos, em muito onerariam o Poder Executivo e poderiam gerar descumprimento da lei.

Assim, o Deputado Batista das Cooperativas entendeu que seria oportuna a manutenção do veto ao seu projeto.

Portanto, com a anuência do autor, a Liderança do Governo encaminha a votação pela manutenção do veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA 25/03/2008

SESSÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S): _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

PROJETO DE LEI Nº(S) 91/07

Autor: Deputado(a): Batista das Cooperativas

Executivo

Relator: Deputado(a): Pedro do Ovo

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP	X			
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	-			X
	BERINALDO PONTES	PP	X			
	BISPO RENATO	PR	X			
	BRUNELLI	DEM	-		X	
	CABO PATRÍCIO	PT	-			X
	CHICO LEITE	PT	-			X
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X			
	DOUTOR CHARLES	PTB	X			
	ÉRIKA KOKAY	PT	-	X		
	EURIDES BRITO	PMDB	X			
	JAQUELINE RORIZ	PSDB	X			
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	X			
	LUZIA DE PAULA	PSL	X			
	MILTON BARBOSA	PSDB	X			
	PAULO RORIZ	DEM	X			
	PAULO TADEU	PT	-			X
	PEDRO DO OVO	PMN	X			
	RAAD MASSOUH	DEM	-			X
	REGUFFE	PDT	-	X		
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB	X			
	RONEY NEMER	PMDB	X			
	WILSON LIMA	PR	X			
	ALÍRIO NETO	PPS	-			X
	TOTAL	----	15	02	01	06

SECRETÁRIO DEP. *Di Charles*

VOTOS "SIM"	15	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	02	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	01		
AUSÊNCIAS	06		

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/ Nº 1

FOLHA Nº



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	65

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção. Houve 6 ausências.

Total de votantes: 18.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas para declaração de voto.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria concordar com o Sr. Da Matta e discordar da Deputada Erika Kokay. O Governador Arruda não é negligente, não é omissor, não é relapso quando veta este projeto de lei, que é de minha autoria.

Buscamos um compromisso do Governo no sentido de começar a implantação do tratamento de odores em algumas estações de tratamento de esgoto – como as do Recanto das Emas e da UNIEURO, faculdade próxima à Vila da Telebrasília. Fui convencido de que o projeto causaria um dispêndio financeiro enorme neste momento, razão pela qual votei pela manutenção do veto.

Conforme acordo firmado entre o Executivo e este Parlamentar, esta Casa, a sociedade do Distrito Federal, esse tratamento de esgoto ocorrerá paulatinamente

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Item nº 11:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	66

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 151, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que “dispõe sobre proibição de cobrança de taxa por ponto adicional de instalação de uso de Internet”.

Relator: Deputado Brunelli – CCJ.

Concedo a palavra ao Deputado Brunelli para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Para apresentar relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

RELATÓRIO Nº /2008

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **VETO TOTAL** oposto ao Projeto de Lei nº 151/2007, que “Dispõe sobre proibição de cobrança de taxa extra por ponto adicional de instalação de uso de Internet”.

RELATOR: Deputado BRUNELLI

Nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governador em exercício comunica à Câmara Legislativa que opôs veto total ao Projeto de Lei nº 151/2007.

De iniciativa da nobre Deputada Jaqueline Roriz, a proposição em comento trata de proibir a cobrança de taxas adicionais pela instalação e uso de acesso à internet, a partir do 2º ponto pela mesma empresa provedora.

A condição para a isenção é que o uso seja doméstico ou comercial para consultórios e escritórios de profissionais liberais, representantes comerciais e micro e pequenas empresas, desde que sua atividade fim não seja a venda ou locação dos serviços de acesso à internet.

Para justificar a proposta, a autora afirma que *“a aprovação desta lei dará, sem ônus adicional, às pessoas, o direito de usufruir de forma plena e individual e ao mesmo tempo, as facilidades proporcionadas pela maior evolução da humanidade dos últimos anos”*.

Examinado pelas Comissões de Defesa do Consumidor e de Constituição e Justiça, o projeto foi aprovado em sua forma original. Também em Plenário, a proposição foi aprovada, em seus dois turnos regimentais de votação.

Em suas razões de veto, o Governador em exercício alega *“impedimentos constitucionais absolutamente insuperáveis”*, consubstanciados



na invasão de competência privativa da União, prevista no artigo 22, inciso IV, da Constituição Federal, *in verbis*:

sobre: “Art. 22. Compete privativamente à União Legislar

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;”

Expostos os motivos de veto, o Governador em exercício pugna pela sua manutenção.

Esses são os elementos que julgamos necessários para que os parlamentares deliberem sobre a questão.

É o relatório.

Sala das Comissões,

Deputado _____
Presidente

Deputado BRUNELLI
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	67

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o relatório.

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Roriz.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o art. 24, V, da Constituição Federal, dispõe sobre produção e consumo. Levando-se em consideração esse dispositivo constitucional, a proibição de cobrança de taxa extra por ponto adicional para uso da Internet é viável.

Eu gostaria da compreensão de todos os Parlamentares na apreciação do veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero me solidarizar com a Deputada Jaqueline Roriz.

Acredito que o interesse público está acima de qualquer divergência partidária e política.

Este projeto, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, é meritório e muito interessante para o contribuinte. O art. 24, V, da Constituição Federal, é claro quando diz: "Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

V – produção e consumo".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	68

Eu considero que o contribuinte e o consumidor não deveriam pagar por ponto adicional de Internet, como também não deveriam pagar por ponto adicional de TV a Cabo.

Por considerar o projeto meritório, votarei pela derrubada do veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Liderança do Governo encaminha pela derrubada do veto.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o nosso encaminhamento é pela derrubada do veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação nominal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	69

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S) : _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

PROJETO DE LEI Nº(S) 151/07

Autor: Deputado(a): Jaqueline Roriz Executivo

Relator: Deputado(a): Brunelli

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP		X		
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				X
	BERINALDO PONTES	PP			X	
	BISPO RENATO	PR				X
	BRUNELLI	DEM		X		
	CABO PATRÍCIO	PT				X
	CHICO LETTE	PT				X
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X		
	DOUTOR CHARLES	PTB		X		
	ÉRIKA KOKAY	PT		X		
	EURIDES BRITO	PMDB		X		
	JAQUELINE RORIZ	PSDB		X		
	LEONARDO PRUDENTE	DEM		X		
	LUZIA DE PAULA	PSL		X		
	MILTON BARBOSA	PSDB		X		
	PAULO RORIZ	DEM				X
	PAULO TADEU	PT				X
	PEDRO DO OVO	PMN		X		
	RAAD MASSOUH	DEM				X
	REGUFFE	PDT		X		
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB		X		
	RÔNEY NEMER	PMDB		X		
	WILSON LIMA	PR		X		
	ALÍRIO NETO	PPS				X
	TOTAL	---		15	01	08

SECRETÁRIO DEP. Dr. Charles

VOTOS "SIM"	-	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	15	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO	01		
AUSÊNCIAS	08		



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	70

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos contrários e 1 abstenção. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay para declaração de voto.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de parabenizar a Deputada Jaqueline Roriz pelo projeto.

Realmente o veto não tem sentido, porque isso diz respeito a um direito do consumidor, e o Código de Defesa do Consumidor é muito claro. Há uma competência concorrente entre município, Estado – e esta Casa acumula competência municipal e estadual – e a União. Como não há vício de iniciativa e de admissibilidade, não há qualquer inconstitucionalidade. Neste caso, a Deputada Jaqueline Roriz busca preservar o direito do consumidor.

O projeto está completamente coadunado com os princípios e os direitos estabelecidos no nosso Código de Defesa do Consumidor. Derrubar o veto a esse projeto, assim como a outros projetos semelhantes, é uma boa forma de comemarmos esses direitos do consumidor. Podemos dar como exemplo a assinatura básica, que diz respeito ao Direito do Consumidor; a questão da proibição



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	71

de cobrança de diplomas e todas as outras iniciativas de Parlamentares que visam preservar o consumidor. Assim, poderemos mostrar que é preciso que a condição de consumidor seja cidadã.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Item nº 3:

Apreciação do veto parcial aos arts. 6º e 7º do Projeto de Lei nº 534, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que "estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito do lançamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – para o exercício de 2008 e dá outras providências".

Relator: Deputado Pedro do ovo – CCJ.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que V.Exa. consulte os Líderes sobre a possibilidade de votarmos em bloco os dois artigos vetados.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Indago a todos os Deputados e aos Líderes se há possibilidade de votarmos os dois artigos em bloco. (Pausa.)

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, sob o nosso ponto de vista, não há problema, porque a nossa posição é pela rejeição ao veto. Portanto, é a mesma posição nos dois artigos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	72

Os dois artigos versam sobre assuntos diferentes, embora todos sejam relativos ao IPVA. Um deles estabelece à contribuição o desconto de 5%, a exemplo do que aconteceu no IPTU e na TLP, para o pagamento à vista, com a perspectiva de preservar o cidadão e, ao mesmo tempo, de antecipar a arrecadação para o próprio Governo. O segundo artigo tem origem em uma emenda de autoria de V.Exa., se não me falha a memória, que estabelece o benefício aos veículos pertencentes aos motoristas profissionais autônomos utilizados exclusivamente para transporte coletivo de estudantes, transporte escolar, e aos veículos destinados a pessoas com deficiência.

Portanto, são dois artigos diferentes, mas sobre os quais temos a mesma posição. Ou seja, somos pela derrubada do veto aos dois artigos. Não sei se essa é a posição de todos os Parlamentares. Se for, não vejo nenhum impedimento em votarmos em bloco. Porém, se algum Parlamentar tiver uma posição de manutenção de algum artigo e derrubada do outro, não há como proceder a uma votação única para os dois artigos, objetos do veto parcial.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Pedro do Ovo para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PEDRO DO OVO (PMN. Para apresentar relatório.) - Sr. Presidente, relatório da Comissão de Constituição e Justiça do veto parcial aos arts. 6º e 7º do Projeto de Lei nº 534, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	73

“estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito do lançamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – para o exercício de 2008 e dá outras providências”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



731

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PARECER Nº.

DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº. 534/2007, que “Estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito do lançamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para o exercício de 2008 e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado PEDRO DO OVO

I – RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº. 398/2007 - GAG, de 31.12.2007, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal comunica ao Presidente desta Câmara Legislativa que, nos termos do art. 74, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, ao sancionar o Projeto de Lei nº. 534/2007, transformado na Lei nº. 4.071, de 27 de dezembro de 2007, decidiu vetar as seguintes emendas:

I – **Emenda de Plenário (1º turno) (ADITIVA)**, ao Projeto de Lei nº. 534/2007, aprovada pela Câmara Legislativa;

II – **Emenda nº. 01 (ADITIVA)**, ao Projeto de Lei nº. 534/2007, de autoria do Deputado Wilson Lima, aprovada pela Câmara Legislativa, por razões de inconstitucionalidade, delineados como seguem.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relativamente a **Emenda de Plenário (1º turno) (ADITIVA)**, que acrescenta novo artigo ao Projeto nº. 534/2007, nesses termos:

“Art. 6º Aos contribuintes que pagarem o IPVA à vista, será concedido desconto de 5% (cinco por cento)...”

O Distrito Federal, o mesmo sentido, como ente federativo dotado de competência constitucional para instituir os seus tributos, tem o poder de administrar os seus tributos, por meio de Secretaria de Estado do Distrito Federal, no caso a Secretaria de Estado de Fazenda, Unidade Orgânica de Direção Superior, da Administração Direta do Distrito Federal, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, que compete executar a administração tributária do Distrito Federal, compreendendo as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e gestão da dívida ativa. (Portaria nº. 563 de 05/09/2002, art. 1º, II).

Tratando da competência privativa do Governador do Distrito Federal, quanto à iniciativa de leis, dispõe a Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 71, §1º, inciso V, que o plano plurianual, o orçamento anual e as diretrizes orçamentárias são de competência privativa do Chefe do Poder Executivo.

Por meio desses excertos legais, verifica-se que quanto a assuntos relacionados a um dos componentes do orçamento anual (receita) a iniciativa das leis compete privativamente ao Governador do Distrito Federal, vislumbrando-se assim um clarividente vício de iniciativa.

O conteúdo da referida emenda versa sobre concessão de benefício fiscal, gerando, por conseguinte, renúncia de receita no âmbito do Orçamento do Distrito Federal, o que torna imprescindível a observância do seu art. 14 da Lei Complementar nº. 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, que *estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*. Nesse sentido, a LRF, na dicção do art. 14, incisos I e II, veda a concessão ou a ampliação de tal benefício, do qual decorra renúncia de receita, sem a demonstração de certos requisitos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Portanto, considerando que a presente Emenda não especificou quaisquer elementos que possibilitassem uma análise mais concreta no que se refere ao custo/benefício de sua implementação, a emenda sob enfoque não pode ser considerada adequada e compatível sob a ótica da análise da adequação orçamentária e financeira, tendo em vista a não-observância na integralidade das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, as quais estabelecem requisitos inafastáveis à implementação de projeto de lei dessa natureza, como por exemplo, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que pretenda iniciar sua vigência e nos dois seguintes, acompanhada de medidas de compensação.

Importante ressaltar ainda que a implementação dessa sistemática de tributação no Distrito Federal impõe ao Poder Executivo Local, além de uma avaliação pormenorizada do impacto na arrecadação, levar em consideração os resultados obtidos pelos Municípios, conforme na justificativa, onde já houve sua aplicação e execução.

Desse modo, a Emenda, ora em análise, ao pretender conceder desconto no pagamento do IPVA à vista, apresenta **vício de iniciativa** ao tratar de matéria de competência privativa do Governador do Distrito Federal, quanto à iniciativa de leis, nos termos do art. 71, IV da Lei Orgânica do Distrito Federal; e, em se tratando de um **incentivo fiscal**, há implicação de impacto na arrecadação dos impostos do Distrito Federal, deixando-se de cumprir os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relativamente a **Emenda nº. 01 (ADITIVA)**, de autoria do Deputado Wilson Lima, acrescenta novo artigo ao Projeto nº. 534/2007, nesses termos:

"Art. Fica alterado o Artigo 4º da Lei nº. 7.431, de 17 de dezembro de 1985, acrescentando os seguintes incisos:

Inciso – os veículos, pertencentes a motorista profissional autônomo, utilizados exclusivamente para o serviço de transporte coletivo de escolares;

Inciso – os veículos pertencentes a motorista portador de necessidades especiais."



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O Distrito Federal, como ente federativo dotado de competência constitucional para instituir os seus tributos, tem a faculdade de conceder benefício fiscal, por meio de lei específica que regule exclusivamente a matéria, nos termos do §6º, do art. 150, da Constituição Federal, onde estabelece que *“qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, §2º, inciso XII, alínea g.*

Assim, cabe ao Distrito Federal a tarefa de determinar as condições e os requisitos necessários à concessão do benefício, por meio da referida lei específica.

O Projeto ora em análise, trata especificamente da *pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) para o exercício de 2008*. Assim, a referida emenda, ao conceder benefício fiscal de isenção, está contrariando disposição expressa de nossa Lei Maior, que determina ser necessário lei específica que regule exclusivamente a matéria.

Portanto, verifica-se que quanto a assuntos relacionados a um dos componentes do orçamento anual (receita) a iniciativa das leis compete privativamente ao Governador do Distrito Federal, vislumbrando-se assim um clarividente vício de iniciativa. Embora o já citado vício de iniciativa, apenas a título de complementação, em se tratando de um incentivo fiscal, há implicação de impacto na arrecadação dos impostos do Distrito Federal.

O conteúdo da referida emenda versa sobre concessão de benefício fiscal, gerando, por conseguinte, renúncia de receita no âmbito do Orçamento do Distrito Federal, o que torna imprescindível a observância do seu art. 14 da Lei Complementar nº. 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, que *estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*. Nesse sentido, a LRF, na dicção do art. 14, incisos I e II, veda a concessão ou a ampliação de tal benefício, do qual decorra renúncia de receita, sem a demonstração de certos requisitos.



73.5

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Portanto, considerando que a presente Emenda não especificou quaisquer elementos que possibilitassem uma análise mais concreta no que se refere ao custo/benefício de sua implementação, a emenda sob enfoque não pode ser considerada adequada e compatível sob a ótica da análise da adequação orçamentária e financeira, tendo em vista a não-observância na integralidade das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, as quais estabelecem requisitos inafastáveis à implementação de projeto de lei dessa natureza, como por exemplo, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que pretenda iniciar sua vigência e nos dois seguintes, acompanhada de medidas de compensação.

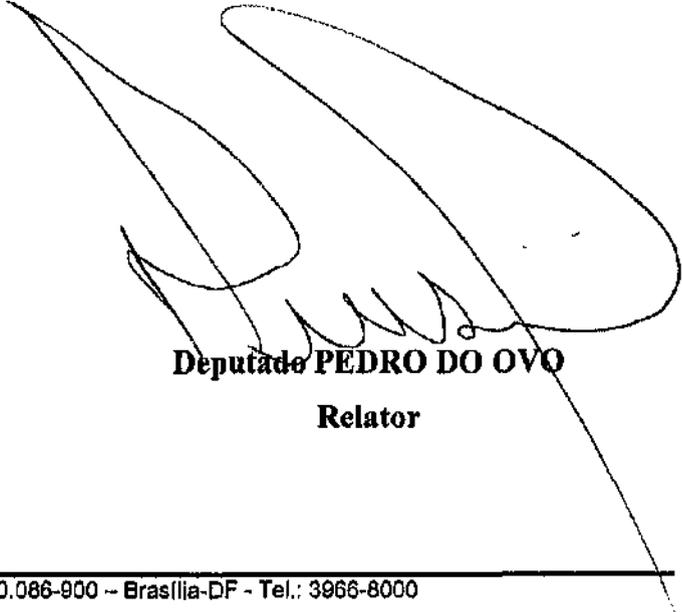
Desse modo, a Emenda, ora em análise, ao pretender conceder isenção de débitos de IPVA, está contrariando o art. 150, §6º da Constituição Federal, que exige lei específica que trate sobre matéria; apresenta **vício de iniciativa** ao tratar de matéria de competência privativa do Governador do Distrito Federal, quanto a iniciativa de leis, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei Orgânica do Distrito Federal; e, em se tratando de um **incentivo fiscal**, há implicação de impacto na arrecadação dos impostos do Distrito Federal, deixando-se de cumprir os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, diante do contraste com norma constitucional, o Governador concluiu que vetou parcialmente os dispositivos acima citados.

São estas as considerações que entendemos indispensáveis à deliberação desta Casa sobre o veto parcial em questão.

Sala das Comissões, em

Deputada EURIDES BRITO
Presidente



Deputado PEDRO DO OVO
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	74

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão o relatório.

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, com a permissão do meu Líder, que já sabe meu posicionamento, esta emenda de 5% de desconto para o pagamento do IPVA à vista foi apresentada nos mesmos moldes daquela do IPTU. V.Exa. agregou outra emenda, dispensando o IPVA para os veículos escolares.

Quando esta emenda foi apresentada, colhemos a assinatura dos Deputados Aylton Gomes, Bispo Renato Andrade, Berinaldo Pontes, Brunelli, Cristiano Araújo, Cabo Patrício, Chico Leite, Eliana Pedrosa, Erika Kokay, Eurides Brito, Jaqueline Roriz, Paulo Tadeu, Reguffe, Rogério Ulysses, Wilson Lima, Rôney Nemer e Raimundo Ribeiro, que transfiro para a Deputada Luzia de Paula.

O argumento utilizado de que este aumento incidiria em 5%, que iria para o Fundo de Trânsito da União, não merece prosperar. É uma justificativa caolha. O desconto há de ser dado como foi para o IPTU, que o Governo, em boa hora, resolveu corrigir.

Oriento meu bloco a votar pela derrubada do veto ao desconto de 5%. Não tenho condições de votar de outra forma; de igual modo, o meu bloco.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	75

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votarei pela derrubada do veto do Sr. Governador. Já pedi diversas vezes, neste ano, que esse veto fosse apreciado. Votem contra, no ano passado, o aumento não só do IPVA, mas também do IPTU, por considerá-los em patamar abusivo e exorbitante, muito além da inflação do período, que foi de 5,15%, segundo o INPC. O mínimo que deveria haver é um desconto para quem pagar à vista. No IPVA, foi vetado, e os contribuintes estão simplesmente pagando o IPVA sem ter o desconto à vista.

Apresentei uma emenda para que o desconto fosse ainda superior a 5%. No Amapá, é de 20%; em várias outras unidades da Federação, de 10%. Esta Casa aprovou um aumento só de 5% e, mesmo assim, ele foi vetado. Então, o que estou pedindo é que os contribuintes do Distrito Federal tenham direito a pelo menos um desconto de 5% no pagamento do IPVA à vista. Acho que isso é justo com os contribuintes que já pagam uma carga tributária pesadíssima, elevada. Esta Casa daria uma grande demonstração de apreço aos contribuintes do Distrito Federal se concedesse um desconto para pagamento à vista do IPVA. Acho que isso é justo. A população do Distrito Federal merecia isso do Poder Legislativo.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta Casa, para guardar coerência com seu



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	76

próprio destino e suas próprias ações, tem de votar pela derrubada do veto. Aprovamos aqui o desconto para o IPTU/TLP. Estamos propondo um abatimento de apenas 5%. Além disso, quando discutimos a emenda do Deputado Wilson Lima, entendemos que havia uma diferença para aqueles que utilizam o transporte como uma profissão. E uma profissão extremamente nobre. São pessoas responsáveis pelo transporte de crianças e adolescentes. Portanto, havia que se considerar essa peculiaridade.

Também encaramos como importante esse desconto beneficiar as pessoas com deficiência. Há algumas deficiências que não estão contempladas naquilo que é estabelecido pelo CONFAZ e teriam de ser contempladas.

Se esta Casa guardar coerência com as próprias ações e posicionamentos, se decidir priorizar o diálogo com a sociedade, teremos de derrubar o veto e adotarmos uma postura coerente com a inclusão desses descontos na lei que estabeleceu o desconto do IPVA.

O Governo do Distrito Federal tem uma verdadeira sanha arrecadatária, que não corresponde à qualidade das políticas públicas de nossa cidade. Nenhum Deputado pode dizer que a nossa saúde corresponde a um orçamento que é o maior do Brasil. Temos os maiores orçamentos para a saúde e para a educação, porém temos uma educação que apresenta índices crescentes de desistência de matrícula do ensino médio, na contramão do que seria a universalização. Tudo isso sem considerar que o Distrito Federal não aplica os 25% da receita própria – como dispõe



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	77

a Constituição – na educação. Compõe-se esse percentual com o Fundo Constitucional. Quase nenhuma unidade da federação possui Fundo Constitucional.

Portanto, deveríamos dizer à população do Distrito Federal que ela tem direito a um desconto em situações específicas – como determinaria a emenda do Deputado Wilson Lima – para quem tem a disposição de efetuar os pagamentos à vista. O Governo gasta e pretende gastar recursos, angariando empréstimo para uma boa gestão. Por isso, tem condições de efetivar o desconto operacionalmente, embora tardiamente.

O Governo não tem como justificar à população do Distrito Federal o alto volume de recursos que arrecada por meio dos impostos e termos impostos e IPVA para determinados tipos de veículos que estão acima da inflação. É bem verdade que existem outros veículos e que isso não foi estabelecido, mas haveria de se ter esse desconto, porque em última instância isso corresponde a uma antecipação de liquidez do Governo do Distrito Federal, pois é um estímulo para que o consumidor efetive o seu pagamento à vista.

Portanto, Deputado Wilson Lima, acho que esta Casa, para guardar a sua coerência e marchar sem olhar para o chão com relação à população do Distrito Federal, deve manter o seu posicionamento e derrubar esse veto – até em homenagem a V.Exa. e à criatividade e à sensibilidade social que teve ao elaborar a emenda vetada pelo Governador do Distrito Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 03 2008	15h15min	18ª Sessão Ordinária	78

Votaremos pela derrubada do veto, mantendo a coerência com a nossa posição no momento de apreciação da emenda vetada pelo Governador do Distrito Federal, que ora está sendo objeto de discussão.

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a verificação de *quorum*.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Constata-se visivelmente que não há em plenário o *quorum* necessário para a realização da votação.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h07min.)